

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF  
BIBLIOTECA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI Nº 77

Brasília, quinta-feira, 26 de abril de 2007

## Sumário

Atas .....	1
Comissões .....	23
Mesa Diretora .....	29
Declarações de Prejudicialidade .....	30
Atos Administrativos .....	30
Diretoria de Recursos Humanos .....	31
Fiscal .....	32
Avisos de Apostilamento .....	32
Pregões .....	32
Relatórios .....	32

## Atas

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 25ª  
(VIGÉSIMA QUINTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 4 DE ABRIL DE 2007.**

## SÚMULA

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Alírio Neto e Paulo Tadeu.

**SECRETARIA:** Deputados Reguffe e Dr. Charles.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 31 minutos.

**TÉRMINO:** 16 horas e 38 minutos.

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes (PMN)
- Batista das Cooperativas (PRP)
- Benício Tavares (PMDB)
- Berinaldo Pontes (PP)
- Brunelli (PFL)
- Cabo Patrício (PT)
- Chico Leite (PT)
- Luzia de Paula (PSL)
- Milton Barbosa (PSDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Raad Massouh (PFL)
- Reguffe (PDT)
- Rôney Nemer (PMDB)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
<b>MESA DIRETORA</b>	
Presidente: Alírio Neto (PPS)	
Vice-Presidentes: Paulo Tadeu (PT)	
1º Secretário: Aquinaldo de Jesus (Sem Partido)	
Suplente: Wilson Lima (PRONA)	
2º Secretário: Brunelli (PFL)	
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)	
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)	
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)	
Corregedor: Rôney Nemer (PMDB)	
Ovidório Reguffe (PDT)	
<b>COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Pedro Passos	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Aylton Gomes	Berinaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
<b>COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Leonardo Prudente	Paulo Roriz
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Berinaldo Pontes	Aylton Gomes
Paulo Tadeu	Chico Leite
Rôney Nemer	Benício Tavares
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Berinaldo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Raad Massouh	Brunelli
<b>COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Wilson Lima	Aquinaldo de Jesus
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Rôney Nemer	Pedro Passos
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo
<b>COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	
<b>COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Benício Tavares	Pedro Passos
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Aquinaldo de Jesus
Berinaldo Pontes	Aylton Gomes
Cabo Patrício	Erika Kokay
Raad Massouh	Leonardo Prudente
<b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Paulo Roriz	Raad Massouh
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Aquinaldo de Jesus	Batista das Cooperativas
<b>COMISSÃO DE SEGURANÇA</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Vice-Presidente: Aylton Gomes	Rogério Ulysses
Dr. Charles	Milton Barbosa
Aquinaldo de Jesus	Wilson Lima
Reguffe	
<b>COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Pedro Passos	Rôney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Raad Massouh
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

- Cristiano Araújo (PTB)
- Dr. Charles (PTB)
- Erika Kokay (PT)
- Jaqueline Roriz (PSDB)
- Wilson Lima (PR)
- Alirio Neto (PPS)

**Obs.:** O Deputado Leonardo Prudente está licenciado.

## 1 ABERTURA

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 LEITURA DE ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 24ª Sessão Ordinária.

### 1.2 COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 266, de 2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- Indicação nº 922, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 923, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 924, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- Indicação nº 925, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação nº 926, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- Indicação nº 927, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 928, de 2007, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- Indicação nº 929, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 930, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 931, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 932, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 933, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Requerimento nº 172, de 2007, do Deputado Wilson Lima.
- Requerimento nº 173, de 2007, do Deputado Reguffe.
- Requerimento nº 174, de 2007, do Deputado Cabo Patrício.
- Requerimento nº 175, de 2007, do Deputado Cabo Patrício.
- Memo nº 1, de 2007, de autoria da Liderança do PSDB.

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL PL 266/2007  
PROJETO DE LEI N.º 266/2007  
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em 26/04/07  
W. S. J.

Dispõe sobre medidas de retirada de dióxido de carbono da atmosfera e de combate ao efeito estufa no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

## A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** - Os empreendimentos econômicos emissores de dióxido de carbono - CO<sub>2</sub>, localizados no território do Distrito Federal, ficam obrigados a promover o plantio anual de 25 (vinte e cinco) mudas de espécies arbóreas, nativas ou exógenas adaptadas, bem como promover a manutenção das mesmas por 5 (cinco) anos consecutivos, para cada tonelada de CO<sub>2</sub> emitida por ano.

§ 1º - Para os fins desta lei, incluem-se no conceito de empreendimentos econômicos, além dos estabelecimentos industriais, comerciais e agropastoris, os eventos promocionais, festivos, inclusive os de natureza transitória.

§ 2º - A qualificação de eventos de natureza transitória será estabelecida em ato próprio do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Aos empreendedores alcançados pelo disposto no art. 1º desta lei é facultado o cumprimento da obrigação de forma pecuniária, sob a modalidade recolhimento aos cofres do órgão de gestão ambiental do Distrito Federal, da importância de 500 (quinhentas) UFIR por tonelada CO<sub>2</sub> emitida por ano.

§ 1º - O licenciamento e a autorização do plantio das espécies arbóreas serão formalizados mediante projeto técnico específico apresentado pelos obrigados na forma do art. 1º desta lei, ao órgão de gestão ambiental do Distrito Federal.

§ 2º - Os planos de plantio poderão ser executados pelo próprio interessado, diretamente ou através de entidades do setor privado, constituídas sob quaisquer das formas admitidas em direito, desde que previamente cadastradas junto ao órgão de gestão ambiental do Distrito Federal.

§ 3º - São requisitos mínimos para aprovação dos planos de plantio de que trata esta Lei:

I - Inventário das emissões de CO<sub>2</sub>, fornecido ou homologado pelo órgão de gestão ambiental do Distrito Federal, com ônus para o emissor;

II - Projeto técnico que contemple todas as informações necessárias à execução e condução e manutenção dos plantios, elaborado por profissional técnico habilitado em Engenharia Florestal, com registro no órgão de fiscalização profissional equivalente;

III - Indicação da área, por parte do Poder Público, destinada ao plantio, devendo ser priorizada a utilização de terreno na região da emissão, ou alternativamente em região contígua, observando-se sempre a legislação ambiental pertinente, a vocação da área utilizada, bem como a compatibilidade das espécies arbóreas com o bioma do local.

IV - Georeferenciamento das áreas destinadas de que trata o inciso III deste artigo.

IV - No caso de utilização de área pública, serão priorizadas as que se seguem:

- a) - áreas degradadas, sob indicação do órgão de gestão ambiental;
- b) - faixas de domínio das vias de trânsito, respeitada a legislação de trânsito, e os critérios de segurança compatíveis com a natureza e classificação da respectiva via.

IV - Necessária formação de cortinas vegetais, nos casos de emissões por empreendimentos industriais.

V - Preferência por espécies nativas, de crescimento rápido, do ecossistema predominante no local.

VI - Apresentação e depósito do cronograma físico-financeiro de implantação do plano de plantio junto ao órgão de gestão ambiental do Distrito Federal.

§ 4º - A fiscalização da execução dos cronogramas dos Planos de Plantio, e da respectiva manutenção será feita pelo Poder Público, diretamente ou através de relatórios de monitoramento, elaborados por instituição sem fins lucrativos, desde que cadastradas junto aos órgãos competentes.

**Art. 3º** - Os recursos arrecadados em decorrência da aplicação desta lei serão destinados, com exclusividade, às atividades que se seguem:

I - Plantio e manutenção de espécies arbóreas em áreas e logradouros públicos;

II - Recuperação de áreas degradadas em Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação, como por exemplo, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Jardim Botânico, dentre outros;

II - Formação de corredores ecológicos entre unidades de conservação; e

IV - Pesquisa e monitoramento das emissões de CO<sub>2</sub>.

**Art. 4º** - Considera-se Área de Preservação Permanente aquela definida nos termos do Código Florestal, Lei Federal n.º 4.771 de 16 de setembro de 1965 e Medida Provisória 2.166-67 de 24 de agosto de 2001, revestida ou não com cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade

geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem-estar das populações.

**Parágrafo único.** No caso de áreas urbanas, assim entendidas nas compreendidas nos perímetros urbanos definidos em lei, e nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, observando-se o disposto nos respectivos planos diretores e leis de uso do solo.



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência  
Coordenador: Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final  
Seção de Editoração: 3966-8963  
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

**Art. 5º** - O órgão de gestão ambiental do Distrito Federal manterá conta específica para o recolhimento e movimentação dos recursos arrecadados em decorrência da aplicação desta lei.

**Parágrafo único.** A gestão dos recursos de trata o caput deste artigo obedecerá às normas gerais sobre licitação e contratos, e de direito financeiro para a administração pública.

**Art. 6º** - Serão consideradas infrações administrativas, e deverão ser apuradas em processo administrativo próprio, sem prejuízo do disposto na legislação penal em vigor, toda ação ou omissão que contrarie os dispositivos desta Lei e seu regulamento, em especial:

- I - a realização de empreendimento de que trata o art. 1º desta lei, sem a apresentação do respectivo plano de plantio devidamente aprovado pela autoridade competente;
- II - a inexecução total ou parcial, a execução de forma diversa do plano de plantio aprovado;
- III - o não acompanhamento do desenvolvimento das espécies arbóreas pelo prazo estipulado no caput do art. 1º desta lei;
- IV - a não reposição dos espécimes que não lograrem subsistência viável no período de que trata o caput do art. 1º desta lei; e
- VI - a falta de quaisquer dos requisitos exigidos no § 3º do ar. 2º desta lei.

**Art. 6º** - A ação ou omissão contrária às disposições desta lei sujeita o infrator às penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo da reparação do dano ambiental, e de outras ações legais cabíveis:

- I - advertências;
- II - multa simples;
- III - multa diária;
- IV - interdição ou embargo da atividade;
- V - suspensão parcial ou total de atividades;
- VI - cancelamento de autorização, licença, alvará ou registro;
- VII - impedimento da obtenção de licença ou de incentivo oficial.

1º - O valor da multa será fixado no regulamento desta lei, sendo o mínimo de 1.500 UFIR

e o máximo de 500.000 UFIR, calculada de acordo com a natureza da infração, seu grau, extensão, área e região de ocorrência, a finalidade e as características do ato que originou a infração, a exigência de reposição ou reparação relativa ao ato, o dolo ou a culpa do infrator, bem como sua proposta ou projeto de reparação.

**§ 2º** - As penalidades previstas neste artigo aplicam-se ao autor direto da infração ou àquele

que, de qualquer modo tenha concorrido para sua prática ou dela obtenha vantagem.

**§ 3º** - Constatada a reincidência genérica a multa será aplicada em dobro.

**§ 4º** - Será cancelado o registro, a autorização, o alvará ou a licença da pessoa física ou jurídica que reincidir na infração que tenha originado pena de suspensão da atividade.

**Art. 7º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

As mudanças climáticas já afetam o cotidiano de bilhões de pessoas. O relatório climático da ONU de dezembro de 2006 avalia que o clima global foi marcado por uma série de recordes relativos às alterações climáticas e catástrofes naturais.

A emissão crescente dos gases responsáveis pelo chamado efeito estufa causam transformos cada vez maiores em função da elevação da temperatura média do planeta. Estudos internacionais estimam que, se mantido o ritmo atual, a temperatura média da Terra subirá entre 2 a 3 graus até 2050, o suficiente para causar o derretimento das calotas polares e ameaçar a existência de metade da população mundial, habitante das cidades litorâneas nos continentes e países insulares.

Por sua magnitude, os problemas globais exigem propostas de solução, não só em nível global, como também ações concretas e exequíveis, de ordem regional e local, para estancar o aquecimento gradual da Terra.

Quanto ao aspecto legal, a Constituição Federal confere, inequivocamente, poderes ao Distrito Federal para legislar sobre o tema, senão vejamos o que diz o art. 23 da CF.

**“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

(...)

**VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;”**

Adiante, a mesma CF cuida de assegurar a devida importância ao meio ambiente, consoante o seu art. 225.

**“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.**

**§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:**

- I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;**
- II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;**
- III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;**
- IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;**
- V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;**

**VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;**

**VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.**

**§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.**

**§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentes da obrigação de reparar os danos causados.**

**§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.**

**§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.**

**§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.”**

Nas últimas quatro décadas, o compromisso da humanidade com o futuro do planeta se intensificou, sendo notáveis as ações das entidades ambientais, nacionais e internacionais, no sentido da proteção do meio ambiente e ao estímulo da promoção do desenvolvimento sustentável, em nível global.

O ano de 2006 foi o divisor de águas para a população do planeta. O aquecimento global, tema estudado há 25 anos, teve revelada sua importância à comunidade internacional, sendo considerado como uma crise ambiental, que é real, que pode atingir a todos, e que seus efeitos são imediatos.

O ano mais quente já registrado no mundo foi o de 2005, com uma temperatura global média 14,6º C. Os cinco anos mais quentes já registrados, desde que a média mundial passou a ser computada, em 1880, ocorreram, todos, desde 1998,

foram: o próprio 98, 2001, 2002, 2003 e 2005. A temperatura média global em 1905 era 13,78° C, ou quase um grau inferior à de 2005.

Não existe consenso científico que permita atribuir a atual onda de calor ao aquecimento global causado pela atividade humana - principalmente, pela emissão de gases produzidos pela queima de combustíveis fósseis - mas não parece mais haver dúvida de que o clima da Terra está sendo afetado pelo comportamento humano. O Planeta está perto de romper o complexo e sutil equilíbrio da vida. Muitos ecossistemas já estão afetados pelo aquecimento. Os recifes de coral, por exemplo, sofrem do chamado "embranquecimento" ou morte das algas simbióticas que lhes dão cor, essa alteração é provocada pela elevação da temperatura do oceano, que enfraquece as algas, por conta do aumento da acidez dos mares, devido a elevação de maior concentração de CO2.

Cientistas e ecologistas há tempos alertam para a grande ameaça que o aquecimento global representa para civilização humana. Esse alerta despertou o engenho humano que agora, aposta na reviravolta do processo, desencadeado desde a Revolução Industrial, pensando em soluções, umas pragmáticas e outras extraordinárias para salvar o planeta.

Todos esses transtornos são decorrentes do aumento de apenas um grau na temperatura média do planeta nos últimos 100 anos. Estudos estimam que mantido o ritmo atual, a temperatura média da Terra subirá entre 2 e 3 graus até 2050.

O debate científico não é mais sobre em que momento o aquecimento global se abaterá sobre a superfície do planeta, mas como escaparmos dessa situação que os próprios seres humanos armaram para os descendentes.

É universalmente aceito que, para evitar a piora da situação, seria preciso estancar, de imediato, o bombeamento para a atmosfera dos gases: dióxido de carbono, metano e óxido nitroso. Esses gases, resultantes da atividade humana, formam uma camada como se fosse um cobertor em torno do planeta, que impede que a radiação solar, refletida pela superfície em forma de calor, retorne ao espaço. É o chamado efeito estufa, efeito causador maior pelo aumento da temperatura global. Além deste fenômeno ambiental, outras alterações podem contribuir para o processo, como: o aumento da utilização das águas subterrâneas, o uso intensivo do solo para a agricultura industrial e um maior consumo de energia e poluição.

Diante desse quadro sombrio, cresce a ideia de alavancar ações pontuais, a fim de intervir nos processos que causam o aquecimento do planeta, nos levando, inclusive, a pensar globalmente e agir localmente, sobretudo incutir na sociedade do Distrito Federal a necessidade de implementação de ação urgente que vise a compensação ambiental, possibilitando a formação de biomassa propícia à dissipação dos gases poluentes resultantes da atividade humana como o dióxido de carbono, o metano e o óxido nitroso.

É nesse contexto que se inspira este Projeto de Lei, como proposta alternativa para uma saída de emergência. Embora sua ação possa se apresentar como diminuta no tamanho, se considerada a superfície do globo terrestre, o mesmo pode atuar como exemplo de ações práticas e factíveis e tornar-se modelo de solução para outras localidades, atuando como efeito multiplicador.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado CRISTIANO ARAÚJO  
Autor

INDICAÇÃO Nº 023/2007  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da via de trânsito do transporte coletivo na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho II-RA XXVI.

100  
04/07  
180  
Em  
180

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da via de trânsito do transporte coletivo na Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho II-RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação é baseada em uma justa reivindicação dos moradores da Vila Rabelo II, que não tem infraestrutura alguma em suas ruas, fazendo-se necessária a pavimentação asfáltica do local, principalmente na via onde circulam os ônibus de transporte coletivo.

A população desta região convive diariamente com poeira e/ou lama, causando transtornos aos moradores, tanto os que se dirigem ao trabalho, escolas, hospitais, etc... Quanto os que permanecem no local, pois a poeira e lama além de sujar as pessoas, atingem também todas as casas e comércios da região, inclusive causando doenças.

Também torna imprescindível a pavimentação deste local, o fato da região ser íngreme, dificultando o tracionamento dos veículos, causando transtornos e acidentes no local.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 04/07 às 15:11  
Leonardo 16809  
Assinatura Matrícula

  
Deputado RAAD MASSOUH  
DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 023/2007  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

100  
04/07  
180  
Em  
180

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a criação de uma área comercial na quadra 18 da cidade de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a criação de uma área comercial na quadra 18 da cidade de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a criação de uma área comercial na quadra 18 de Sobradinho, pelo fato da referida, ser a última quadra da cidade, localizada em um de seus extremos, e não possuir comércio básico como padarias, mercados, farmácias, açougues etc...

Esta quadra possui belíssimas casas, um dos visuais mais bonitos da região, por estar localizado em um ponto alto e principalmente, uma população que merece mais atenção por parte do governo e das autoridades.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado RAAD MASSOUH  
DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 024/2007  
(do Deputado Wilson Lima)

100  
04/07  
180  
Em  
180

Sugere ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, maior agilidade às ações preventivas no atendimento às vítimas de violência quando estas prestam queixa, a exemplo do ocorrido no Gama, em 19 de janeiro passado, que culminou com o assassinato da enfermeira JÚLIA MARIA FERREIRA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social maior agilidade às ações preventivas no atendimento às vítimas de violência quando estas prestam queixa, a exemplo do ocorrido no Gama, em 19 de janeiro passado que culminou com o assassinato da enfermeira JÚLIA MARIA FERREIRA.

JUSTIFICAÇÃO

Não gostaríamos de levantar polémica, não queremos contestar o trabalho inestimável da nossa Polícia Civil no Gama. Porém queremos registrar de forma preventiva o fato ocorrido em janeiro passado que culminou no assassinato da enfermeira JÚLIA MARIA FERREIRA. A ação das autoridades deve ser rápida e eficaz, o que a nosso ver não foi o que ocorreu nesse caso.

Não houve efetividade na ação preventiva. Acreditamos que se o causador da tragédia tivesse sido abordado ou procurado imediatamente até por telefone o fato trágico do assassinato da enfermeira não teria ocorrido.  
Pela relevância dos fatos, rogamos aos nossos pares o apoio a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 25/04/07

Wilson Lima  
Deputado Distrital - PR

INDICAÇÃO Nº 025 / 2007 007  
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de calçadas na QNL 14 a 9 (fundos do conjunto "A e F"), na Cidade de Taguatinga - RA III.

Em 04/09/07  
W. Pontes

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, que por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, que execute a construção de calçadas na QNL 14 a 9 (fundos do conjunto "A e F") na Cidade de Taguatinga - RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores da Taguatinga reclamam a falta de calçadas neste setor, onde os buracos, o mato e a poeira tomam conta da passagem dos pedestres, causando acidentes, principalmente a crianças e idosos. Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para solução dessas situações, e propiciar condições necessárias para o exercício do direito de ir e vir da população, garantindo tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação de calçadas é uma reivindicação antiga e de essencial importância para os moradores daquele setor, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

Bernaldo Pontes  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº 026 / 2007  
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a construção de lombada "quebra-molas", nas Quadras 18 e 19, Buritis IV na Cidade de Planaltina - RA VI.

04/09/07  
W. Pontes

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), a construção de lombada "quebra-molas", nas Quadras 18 e 19, Buritis IV, na Cidade de Planaltina - RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores de Buritis IV reclamam a falta de lombadas naquele setor. Hoje não existe nenhum obstáculo que impeça o excesso de velocidade que é cada vez mais freqüente, onde o fluxo de veículos é intenso e o trânsito de pedestres e crianças são constantes. Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação dessas lombadas é uma reivindicação antiga e de essencial importância para os moradores daquela Cidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

Bernaldo Pontes  
Deputado Distrital - PP

INDICAÇÃO Nº 027 / 2007  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

04/09/07  
W. Pontes

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A - BRB, a implantação de uma agência bancária na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília S/A - BRB, a implantação de uma agência bancária na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O atendimento da presente proposição virá ao encontro de reivindicação dos moradores, comerciantes, trabalhadores e frequentadores do local, que sempre que necessitam de utilizar os serviços oferecidos pelo banco, se deslocam por grandes distâncias, demandando bastante tempo, e, em certos casos, até gerando risco de segurança, quando há a necessidade de se efetuar depósitos ou retiradas bancárias.

Por se tratar de uma justa reivindicação daquela comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH  
Democrata

Indicação nº 028 / 2007  
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

04/09/07  
W. Pontes

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, terraplanagem e construção de pista de atletismo no Centro de Ensino 01 da Cidade do Gama - DF - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, terraplanagem e construção de pista de atletismo no Centro de Ensino 01 da cidade do Gama - DF - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Centro de Ensino 01 do Gama é escola modelo desta cidade, onde concentra-se mais de 3.000 alunos. Os professores e alunos reivindicam a implantação de uma pista de atletismo no interior do colégio, a qual virá atender um antigo anseio da comunidade.

Por se tratar de uma necessidade premente da população, no intuito de incentivar crianças e jovens a praticar esporte e serem futuros atletas, uma pista no local servirá para aos demais alunos, que nos finais de semanas a usarão para lazer.

Portanto, por se tratar de medida que visa fomentar a prática esportiva e geração de novos atletas, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.

Rogério Ulysses  
DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF

**INDICAÇÃO Nº 030/2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

*OL 07 07*  
*Chico Leite*

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a conclusão da infraestrutura nas praças públicas do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão da infra-estrutura nas praças públicas do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que todos tenham acesso a serviços básicos como a eletricidade, comunicações, transportes urbanos e saneamento. Nesse contexto, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida das comunidades.

Além disso é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos no que se refere ao tráfego de veículos e pedestres e à prevenção da criminalidade, valorizando e ajudando a preservar o patrimônio urbano, o embelezamento do bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como: lazer, comércio, cultura e outros.

A comunidade e comerciantes do Riacho Fundo II, através da sua Prefeitura Comunitária, reivindica a conclusão das obras nas praças da QN 07, em frente aos conjuntos 03, 04, 08 e 09; da QN 08-B, em frente aos conjuntos 03, 04 e 09; da QN 09-A, em frente ao conjunto 01; da QN 05 C/B, em frente ao conjunto 07; da QN 14-F, em frente aos conjuntos 03, 05 e 06; da QN 15 C/D, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; das QN 09 B/QN 12-A, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; da QN 12 D, em frente aos conjuntos 02, 04, 05 e 07; das QN 08 A/08 B, em frente aos conjuntos 01, 02 e 06; da QN 14B, em frente aos conjuntos 02, 03, 04 e 06 e da QN 15 A, em frente aos conjuntos 01, 02, 03 e 04.

Portanto, para que os moradores possam usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto, segurança e orgulho de residir em um local urbanizado, necessitam, urgentemente, que o GDF conclua e faça a manutenção de toda a infra-estrutura dessa cidade.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a adoção de medidas necessárias ao

atendimento do pleito da comunidade no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 030/2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

*OL 07 07*  
*Chico Leite*

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal o alargamento da pista de acesso ao Setor de Mansões de Taguatinga (via QSC 19) na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o alargamento da pista de acesso ao Setor de Mansões de Taguatinga (via QSC 19), na Região Administrativa de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor de Mansões de Taguatinga reivindica o alargamento da pista de acesso àquele setor, considerando o grande fluxo de veículos na localidade para acessar à Samambaia. Devido ao forte adensamento populacional do setor é comum a ocorrência de acidentes no local, aumentando, consideravelmente, o transtorno para os motoristas e o risco para os pedestres.

Portanto, para que os moradores possam usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança no trânsito necessita, urgentemente, que o GDF execute as melhorias requeridas pela comunidade local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a adoção de medidas necessárias ao atendimento, com a maior brevidade possível, do justo pleito de toda a comunidade do Setor de Mansões de Taguatinga.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 001/2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

**INDICAÇÃO Nº 002/2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

*04 09 07*  
*Waldemar*

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a instalação de uma cobertura na parte externa do Posto de Saúde da QN 07-B, conjunto 05, Lotes 01 e 02, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

*04 09 07*  
*Chico Leite*  
Assessoria do P. L. L.

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de um Posto Policial na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de um posto policial na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a instalação de uma cobertura na parte externa do Posto de Saúde da QN 07-B, Conjunto 05, lotes 01 e 02, da Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Constituição Federal prevê no art. 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

Assim, é dever do Estado, por meio das suas forças policiais, propiciar a segurança pública de toda sociedade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solução dos problemas de infra-estrutura é condição necessária para a melhoria do bem estar da população, permitindo que

todos tenham acesso a serviços básicos como, por exemplo, saúde e segurança.

A comunidade do Riacho Fundo II, através da sua Prefeitura Comunitária, reivindica do GDF a instalação de uma cobertura na parte externa do posto de saúde da QN 07-B, Conjunto 05, lote 01 e 02 naquela cidade. Alegam que os usuários são submetidos às intempéries da natureza enquanto aguardam atendimento naquele posto e que com a cobertura, ora solicitada, os pacientes terão muito mais conforto e segurança.

Portanto, para que a população possa usufruir a qualidade de vida almejada, ao escolher o Riacho Fundo para residir, necessita, urgentemente, que o GDF providencie as melhorias reivindicadas pela população.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do Riacho Fundo II.

É sabido que a criminalidade e a violência assolam a população do Distrito Federal e as comunidades mais carentes são as que mais sofrem. Nesse contexto, a cidade do Riacho Fundo II conclama por mais segurança e solicita a instalação de um posto policial naquela cidade.

Portanto, para que a população possa usufruir a qualidade de vida almejada, ao escolherem o Riacho Fundo para residir, necessita, urgentemente, que o GDF construa um posto policial naquela cidade.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito de toda a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 003/2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma Biblioteca Comunitária em Santa Maria – RA XIII.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal; por intermédio da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Biblioteca Comunitária de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

O hábito da leitura é um fator preponderante na formação do caráter de uma sociedade. Diante da necessidade de implementação de uma Biblioteca Comunitária concorrem diversos fatores. Um fator preponderante é a visualização da importância que tem esse equipamento para o desenvolvimento sócio-cultural de qualquer sociedade. Desde o início das civilizações, a informação (ou qualquer conhecimento processado pelo intelecto) e o seu registro foram preocupações constantes do homem. As técnicas e os veículos de informação evoluíram: os tabletes de argila, o papiro, o pergaminho, depois manuscritos, os impressos e saltando para os dias de hoje, os meios magnéticos e a informática.

Mas a diretriz maior é a mesma: a organização do conhecimento humano para o seu melhor usufruto, tanto para objetivos de lazer e enriquecimento intelectual, como para servir de base documental para a investigação científica.

É sabido, mas é relevante ressaltar, que a investigação científica, com os avanços tecnológicos, tem produzido a alavanca para a evolução econômica e social.

É nesse contexto que a Biblioteca Comunitária se insere como lugar específico e especial para propiciar a experiência e a convivência com o saber humano acumulado e habilmente sistematizado.

O conceito de biblioteca adotado enfoca, fundamentalmente, o objetivo de ser o espaço/equipamento apto ao acesso largo e eficiente e um ponto de convergência daqueles que buscam o conhecimento através da pesquisa ou da simples leitura.

A disponibilização de um acervo amplo, envolvendo as diversas áreas do conhecimento, proporcionará à comunidade o retorno ou início do hábito da leitura, participando, enfim, de todo o processo de dialética inerente à geração de um novo conhecimento.

Além disso, a população poderá usufruir de uma melhor qualidade de vida onde as crianças, os adolescentes e os adultos serão motivados à sensibilidade intelectual, desenvolvendo habilidades culturais através do hábito da leitura, com vista a um melhor aproveitamento escolar e melhores condições de habilitação ao mercado profissional e aprimoramento do caráter.

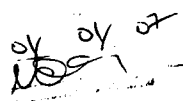
Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

BR 172 / 2007

**REQUERIMENTO Nº. 2007**  
(Autoria: Deputado Wilson Lima)



**Requer a retomada de tramitação de Proposições.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, em conformidade com o artigo 137, 1º do Regimento Interno desta Casa, a retomada de tramitação das proposições de minha autoria, que se encontram sobrestada, conforme relação abaixo:

PR 105/2005	PR 108/2005
PR 139/2006	

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente justificativa visa atender dispositivo Regimental quanto à tramitação das proposições na Câmara Legislativa.

Sala de Sessões, em .....

Deputado **Wilson Lima**  
Deputado Distrital – PR

BR 173 / 2007

**REQUERIMENTO N.º 17.**  
**(Do Sr. Deputado REGUFFE)**



**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, com fulcro no art. 50, § 2º e no caput do art. 70 da Constituição Federal, fundado no art. 60, inciso XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 40, inciso I, alíneas a e b do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP as seguintes informações:

1. Solicito a cópia de todos os contratos firmados entre a Novacap e a empresa GHF International Trading Ltda;

2. Caso a GHF não preste qualquer serviço à Novacap, solicito que se declare expressamente a inexistência de qualquer relação, fática ou contratual, que envolvam a prestação de serviços e o recebimento de quaisquer valores pelas empresas mencionadas;

3. Os valores contratados pelos serviços e o detalhamento dos mesmos, bem como a descrição de todas as áreas contratadas;

4. Demonstrativo detalhado de todos os empenhos emitidos e liquidados em favor da GHF International Trading Ltda e de todos os pagamentos realizados a tal empresa.

### JUSTIFICAÇÃO

Em matéria publicada no Correio Braziliense do dia 30 de março passado, a Justiça condenou três ex-dirigentes da Novacap por improbidade administrativa. Eles foram acusados de desviar R\$ 3,4 milhões em contratos firmados pela estatal com a empresa de manutenção de gramados GHF.

Em uma transação que perdurou dois anos e envolveu a Novacap, o Instituto Candango de Solidariedade (ICS) e a GHF Comercial Internacional Trading Ltda, foram constatadas por promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal irregularidades nos contratos firmados entre as partes. A Justiça então condenou os três ex-dirigentes da Novacap a devolverem R\$ 6,8 milhões.

A reportagem informa que a empresa GHF continua, até a presente data, prestando serviços ao Governo do Distrito Federal e à Novacap, sem o regular procedimento licitatório.

Diante de tal fato, urge que a Novacap forneça à esta Casa todas as informações referentes às suas relações com a empresa GHF, afim de que se esclareçam todas as suspeitas que pesam sobre a Novacap e o Governo do Distrito Federal. Tudo isso com a finalidade única de conferir transparência e publicidade à utilização dos dinheiros públicos, atribuição esta conferida diretamente pela Constituição Federal ao Parlamento no Brasil.

Sala das Sessões, em...

  
Deputado REGUFFE

04 24 /2007

### REQUERIMENTO Nº (DO SR DEPUTADO CABO PATRÍCIO)

1109 / 07

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Qual a intenção em se proibir o acesso de policiais Civis e Militares no âmbito do HRS, sem previa autorização do chefe de equipe e acompanhados do plantão policial.
- 2- Porque proibir o acesso destes policiais às clínicas, portando suas devidas armas.
- 3- Qual contribuição tal medida ira trazer.

### JUSTIFICAÇÃO

O Ofício Circular do dia 13/03/2007 de nº 001/2007 da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Regional da saúde de Sobradinho, que traz em seu texto, "Reiteramos os termos da circular nº 037/06-CAO/DRSS, que condiciona a entrada de policiais Civis e Militares no âmbito do HRS, apenas com autorização do chefe de equipe e acompanhados do plantão policial. Quando necessário o acesso às clínicas, o policial deverá deixar a arma com o plantonista da PM ou com o colega que aguardará, exceto no Pronto Socorro, onde a presença com armas estará condicionada à autorização do médico, autoridade máxima no consultório e quando em escolta"; assinado pelo Coordenador Ronaldo Teodoro de Araújo.

O presente requerimento tem por objetivo averiguar a atitude da restrição que está sendo feita aos policiais Civis e Militares de portarem suas armas, sendo que o porte lhes é concedido por lei e seu uso de abrangência em todo o território nacional.

Tal atitude não contribui em nada para a segurança dos cidadãos brasileiros, e ainda fere dispositivo legal, ( lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003, art 6º, inc.II combinado com art.144, inc.IV e V de nossa Carta Magna).

Sala das sessões em ..... de março de 2007

  
CABO PATRÍCIO  
(Deputado Distrital-PT)

04 176 /2007

### REQUERIMENTO Nº (DO SR DEPUTADO CABO PATRÍCIO)

1109 / 07

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, e art. 145, inc XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Qual a intenção em se proibir o acesso de policiais Civis e Militares no âmbito do HRS, sem previa autorização do chefe de equipe e acompanhados do plantão policial.
- 2- Porque proibir o acesso destes policiais às clínicas, portando suas devidas armas.
- 3- Qual contribuição tal medida ira trazer para os cidadãos de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ofício Circular do dia 13/03/2007 de nº 001/2007 da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Regional da saúde de Sobradinho, que traz em seu texto, "Reiteramos os termos da circular nº 037/06-CAO/DRSS, que condiciona a entrada de policiais Cíveis e Militares no âmbito do HRS, apenas com autorização do chefe de equipe e acompanhados do plantão policial. Quando necessário o acesso às clínicas, o policial deverá deixar a arma com o plantonista da PM ou com o colega que aguardará, exceto no Pronto Socorro, onde a presença com armas estará condicionada à autorização do médico, autoridade máxima no consultório e quando em escolta"; assinado pelo Coordenador Ronaldo Teodoro de Araújo.

O presente requerimento tem por objetivo averiguar a atitude da restrição que está sendo feita aos policiais Cíveis e Militares de portarem suas armas, sendo que o porte lites é concedido por lei e seu uso de abrangência em todo o território nacional.

Tal atitude não contribui em nada para a segurança dos cidadãos brasileiros, e ainda fere dispositivo legal, ( Lei 10.826 de 22 de Dezembro de 2003, art 6º, inc.II combinado com art.144, inc.IV e V de nossa Carta Magna).

Sala das sessões em ..... de março de 2007

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

MEMO 01/2007

Brasília-DF, 04 de abril de 2007.

**Da: Liderança do PSDB.  
Para: Mesa Diretora.**

Em virtude da dissolução do Bloco Social Trabalhista, e em conformidade com o art. 31, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, comunicamos aos membros da Mesa Diretora e demais parlamentares que a partir desta data o Deputado Milton Barbosa assume a Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Atenciosamente;

  
**Deputado Milton Barbosa**  
**PSDB**

  
**Deputada Jaqueline Roriz**  
**PSDB**

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

**DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT.**

- Afirma ter protocolado três memorandos no início de seu mandato com as seguintes medidas: abrindo mão dos salários extras, reduzindo a verba de gabinete em 20% e a verba indenizatória de parlamentar.

- Frisa que, com essas medidas, promoveu a economia de

R\$ 1.443.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais) para os cofres públicos.

- Relembra que a sua campanha se baseou em uma proposta ética, cita o artigo publicado na imprensa e afirma que os parlamentares diminuem as propostas éticas na Casa.

- Reivindica a apreciação em plenário dos projetos de sua autoria, mediante votação aberta.

- Declara que não aceitará o arquivamento dos projetos de sua autoria nem manipulações para retirar o *quorum* no dia da apreciação dos mesmos.

- Apela aos pares para que esses projetos sejam tratados com a mesma dignidade e trâmite com que forem tratados os demais projetos na Casa.

**DEPUTADO MILTON BARBOSA, em nome do PSDB.**

- Elogia o livro *Os Três Poderes: a Mulher, a Amante e os Comensais*, do jornalista Jorge Motta da Silva.

- Pede ao Governador Arruda prioridade para o pagamento dos servidores comissionados demitidos pelo GDF.

- Declara que a CAS está com a pauta em dia: mais de 1600 proposições foram apreciadas.

- Convida os pares para visita ao Condomínio Pôr-do-Sol, na Ceilândia, no próximo dia 11, a fim de ouvir a comunidade.

**DEPUTADO AYLTON GOMES, em nome do Bloco Parlamentar Independente.**

- Agradece ao Subsecretário de Transportes, Sr. Túlio, o lançamento ontem, pela Contrans, da linha que serve ao Colégio Agrícola de Brasília.

- Convida a todos para os mega-eventos da Semana Santa em Planaltina: a Santa-Ceia, amanhã, e a Via Sacra, na sexta-feira.

**DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS, em nome do PRP.**

- Menciona visita à fábrica Ciplan - Cimentos Planalto S/A -, na Comunidade de Queima Lençol, com o Deputado Raad Massouh, em nome da CDESCMAT, e revela sua preocupação com a comunidade, que deverá ser removida contra a sua vontade.

- Comunica que a Comissão se reunirá na próxima segunda-feira para discutir o assunto.


- Solidariza-se com o Deputado Reguffe.

- Enaltece o trabalho dos parlamentares na promoção de mudanças na Câmara Legislativa e exemplifica com a aprovação do projeto que põe fim ao nepotismo e com a redução de 50 milhões de reais em despesas.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS, líder da bancada do PMDB.**

- Comenta a explanação do Governador sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial que será enviado à CLDF.

- Solicita ao Presidente o encaminhamento de pedido ao GDF para que haja mais discussão acerca da proposta antes do seu envio a esta Casa, pois, durante a sua tramitação, é difícil promover alterações significativas, devido à falta de suporte técnico de desenhistas, topógrafos e outros profissionais.

  
- Julga importante a realização de audiências públicas e a discussão aprofundada do PDOT pelos deputados, a fim de se elaborar um plano diretor mais adequado às necessidades de esta comunidade.

**2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**

**DEPUTADO CHICO LEITE (PT)**

- Tece comentários acerca da rodada de negociações entre os trabalhadores da Novacap e o GDF, ocorrida hoje pela manhã, com a intermediação do Secretário Raimundo Ribeiro.

- Julga que o voto em Plenário é a menor atividade de um parlamentar.

– Comunica que o Governo federal aprovou a federalização do Colégio Agrícola de Planaltina e a criação de quatro filiais que absorverão os trabalhadores do Colégio.  
– Solidariza-se com o Deputado Rogério Ulysses.

**DEPUTADO REGUFFE (PDT)**

– Parabeniza o Deputado Batista das Cooperativas pelo discurso que proferiu.  
– Esclarece que sua indignação se deve à possibilidade de os projetos de sua autoria deixarem de ser apreciados, e não pelo fato de os parlamentares se manifestarem contrários a eles.  
– Cita, a seu favor, o art. 95, inciso X, do Regimento Interno da Casa.  
– Lamenta que poucos parlamentares tenham demonstrado indignação com a notícia veiculada pelo *Correio Braziliense*, sob o título "Distritais reduzem pacote ético".  
– Reitera seu pronunciamento anterior.

**DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP)**

– Registra a presença do vereador Marcel, do Rio Grande do Sul.  
– Informa que, em visita com o Governador Arruda à cidade de Planaltina, ficou acertada a construção de um posto de policial e de um centro de saúde em Mestre D'Armas.  
– Reconhece o empenho do Governo Lula na implantação da PPA em comunidades de baixa renda.  
– Ressalta que o parlamentar não tem vida privada, e sim, pública, e que seu trabalho se concretiza na base, o que pode ser comprovado pelas audiências públicas realizadas este ano.

**3 ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

– Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.  
– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 26ª  
(VIGÉSIMA SEXTA)  
SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM  
COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A LICITAÇÃO  
DAS ÁREAS PÚBLICAS UTILIZADAS POR IGREJAS  
NO DISTRITO FEDERAL,**

**EM 10 DE ABRIL DE 2007.**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Paulo Tadeu e Brunelli.

**SECRETARIA:** Deputado Aguinaldo de Jesus.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 5 minutos.

**TÉRMINO:** 17 horas e 49 minutos.

**1 ABERTURA**

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

– Está aberta a sessão.  
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

**1.1 LEITURA DAS ATAS**

– São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas das 24ª e 25ª Sessões Ordinárias e da 1ª Sessão Extraordinária.

**1.2 COMUNICADOS DA MESA**

- Indicação nº 934, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 935, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 936, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 937, de 2007, de autoria do Deputado Chico Leite.
- Indicação nº 938, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 939, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Indicação nº 940, de 2007, de autoria do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 176, de 2007, do Deputado Chico Leite.
- Requerimento nº 177, de 2007, do Deputado Raad Massouh.
- Requerimento nº 178, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 179, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 180, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 181, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 182, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 183, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 184, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 185, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 186, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 187, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 188, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 189, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 190, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 191, de 2007, do Deputado Brunelli.
- Requerimento nº 192, de 2007, do Deputado Brunelli.

INDICAÇÃO Nº 934 / 2007  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Departamento de Estrada de Rodagens – DER-DF, a colocação de placas indicativas para o Setor de Mansões de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de

Estradas de Rodagem – DER-DF, a colocação de placas indicativas para o Setor de Mansões de Taguatinga, na Região Administrativa de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Setor de Mansões de Taguatinga reivindica a colocação de placas indicativas, com a finalidade de identificar as vias de destino àquele setor, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos de acesso ao bairro.

Além de melhorar o nível de informação, contribuindo para a melhorias da qualidade de vida daquela comunidade usuária do sistema viário, esta medida auxiliará também os visitantes que hoje têm dificuldades de acessar o local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, a adoção de medidas necessárias ao atendimento, com a maior brevidade possível, do justo pleito de toda a comunidade do Setor de Mansões de Taguatinga.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 036 /2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guarã a terraplanagem do campo de futebol amador da QE-38 no Guarã II – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guarã a terraplanagem do campo de futebol amador da QE-38 no Guarã II – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão acima visa garantir aos moradores do Guarã, em especial aos jovens, a oportunidade de desenvolver uma prática esportiva na cidade, que possui poucas opções de lazer e diversão.

O campo é utilizado para a disputa anual do torneio de futebol amador da cidade, com início previsto para os próximos dias.

O esporte sempre foi uma maneira sadia e dinâmica de levar a vida. Está mais do que provado que a prática de uma atividade esportiva tira o jovem do mundo das drogas, do crime, do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo no currículo escolar.

A constituição Federal, no art. 227, prevê que "É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais".

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Senhor Administrador Regional do Guarã – RA X, a adoção de medidas necessárias ao atendimento do pleito da comunidade do Guarã, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 036 /2007**  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP, a fiscalização do cumprimento do artigo 10, itens XVIII e XIX, da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2000, retificada no DOU de 07.07.2000.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – ANP, a fiscalização do cumprimento do artigo 10, itens XVII, da Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2000, retificada no DOU de 07.07.2000.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal reclama que as Empresas do comércio varejista de derivados de petróleo no DF não vêm oferecendo cursos de capacitação e treinamento aos trabalhadores em postos de gasolina, especialmente no que diz respeito ao conhecimento da nocividade dos produtos manipulados pelos empregados.

No Distrito Federal os frentistas dos postos de combustíveis – revendedores varejistas - por falta de capacitação expõem-se a agentes nocivos à saúde, pois manuseiam e se encontram permanentemente em contato com produtos químicos.

Em consulta feita à Agência Nacional do Petróleo, fomos informados que a matéria é regulamentada pela Portaria ANP nº 116, de 05 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 06.07.2000, retificada no DOU de 07.07.200, dispõe, *in verbis*.

"Art. 10 O revendedor varejista obriga-se a:

(...)  
XVIII – zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

XIX – capacitar e treinar os seus funcionários para atividade de revenda varejista e para atendimento adequado ao consumidor.

Por ser justa a reivindicação do Sindicato dos trabalhadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no Distrito Federal, sugerimos ao senhor Diretor-Geral da ANP, providências necessárias no sentido de fiscalizar o cumprimento da legislação vigente, obrigando os Revendedores Varejistas a oferecendo cursos de capacitação e treinamento aos trabalhadores com a finalidade de proteger a saúde dos empregados e dos usuários desse serviço.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 037 /2007**  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de abrigo na parada de ônibus das Quadras 201, 301 e 403 na Região Administrativa Santa Maria - RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores das Quadras 201, 301 e 403 e adjacências de Santa Maria reivindicam a instalação de abrigos nas paradas de ônibus dessas quadras. Alegam que são submetidos, diariamente, às intempéries do tempo ao se deslocarem para o trabalho.

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente a construção de abrigos nas paradas de ônibus.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**INDICAÇÃO Nº 538 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de uma quadra poliesportiva no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Residencial Oeste em São Sebastião sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em áreas afastadas ou em cidades mais distantes como Paranoá e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar este pedido conclamando aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO  
di em 02/04/07 às 10:45  
12071-50

**INDICAÇÃO Nº 539 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a criação de escolas de ensino fundamental e médio na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Riacho Fundo II necessita urgentemente de escolas que ofereçam ensino fundamental, além de ensino médio. A maioria dos adolescentes é obrigada a buscar em outras localidades esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem os estudos.

Dessa forma não podemos deixar de solicitar providências dessa Secretaria, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO  
di em 02/04/07 às 10:45

**INDICAÇÃO Nº 540 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a reestatização dos Cemitérios do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, a reestatização dos Cemitérios do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Fica claro a cada dia de que a privatização dos serviços dos cemitérios a empresas privadas não foi uma boa idéia, principalmente pelos preços abusivos que vêm sendo praticados.

A matéria do Correio Braziliense, do dia 28/03/2007, com a manchete: O PREÇO DA MORTE, veio nos alertar sobre as possíveis irregularidades que podem estar ocorrendo no contrato dessas empresas que administram os cemitérios do Distrito Federal. Portanto, vale destacar alguns comentários dessa matéria jornalística.

"O comércio do luto é lucrativo e movimenta R\$ 10 milhões por ano. Todos os dias 22 pessoas são enterradas na capital do Brasil.

De doença, velhice, tiro ou acidentes. Da morte, não há como fugir. E se o encontro com Deus - ou com o diabo - é inevitável, o que dizer dos gastos com os preparativos do funeral. Em Brasília, o enterro mais modesto, com uma única coroa de flores, sem castiçal no velório nem sofá para atravessar a noite, custa R\$ 1,4 mil. É o menor preço. O maior passa de R\$ 12 mil.

As cifras se multiplicam e mostram que a morte é um bom negócio na capital do Brasil. Movimenta cerca de R\$ 10 milhões por ano. A cada 24 horas, 22 pessoas são enterradas no Distrito Federal. Existem seis cemitérios, o maior e mais disputado, tanto pelas famílias quanto pelas empresas que fazem do luto um comércio, é o Campo da Esperança no Plano Piloto.

Os seis cemitérios são administrados por um consórcio de empresas privadas. Proprietário da construtora Contil, uma das consorciadas, o empresário Francisco Moacir Pinto investe - e ganha - muito dinheiro com serviços funerários. Ele é responsável pelo Campo da Esperança e pelos outros cemitérios do DF (leia perfil na página ao lado). Também gerencia cemitérios em três estados - São Paulo,

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO

Ceará e Amazonas. "É um mercado em expansão", admite Francisco, apaixonado confesso pelos assuntos fúnebres. Viaja todos os anos para se reciclar sobre o assunto na Europa e Estados Unidos.

Desigualdade social Sofrer em vida não significa recompensa na hora da morte. Ao contrário. Quanto mais pobre, mais simplório o enterro. A lista de gastos fúnebres é extensa: caixão, transporte, flores, velas, velório, cova, adereços na lápide e dinheiro para se manter o lugar limpo.

A reboque de uma morte, entra em ação uma tropa de agentes e intermediários. Ofereçam múltiplos serviços à família em luto. Carregam farto enxoval. Álbuns de fotos que exibem caixões com boa madeira e forro de cetim. O Campo da Esperança tem 10 capelas. Oito simples e duas especiais. Paga-se caro, 15 vezes mais, uma é R\$ 10, a outra é R\$ 150, por um serviço que não pode ser classificado como mordomia. As diferenças são ar condicionado, frigobar e sofá cama.

Para quem ganha pouco, as despesas com enterro valem muito. "Acho uma extensão querer exigir esse dinheiro todo também na hora da morte", desabafa Marilza Rodrigues de Queiroz, de 42 anos que, há um mês enterrou a mãe e até hoje está endividada. "Em vida, a pessoa já paga tanto imposto".

O mais complicado é que a morte costuma chegar num momento em que a família já empenhou as economias em tratamentos médicos e remédios. É o caso da cabeleireira Marilza. Moradora de Samambaia, ela e os quatro irmãos pagaram R\$ 12 mil para custear a cirurgia da mãe Araci Fagundes Leite. Tinha 60 anos e não resistiu a complicações renais.

Depois da morte, a família ainda pagou mais de R\$ 3 mil para o funeral no cemitério de Taguatinga. Para dar conta das despesas, a família se desdobrou. Negociou descontos na funerária, parcelou a compra do jazigo.

Você sabia...

Em Brasília, um caixão pode custar R\$ 10 mil. Numa cidade administrativa como Brasília, onde é grande o número de servidores públicos, muitos contam com auxílio funeral para ajudar nas despesas em caso de morte na família - mais ainda é grande o rosário de reclamações sobre a lerdeza do governo em repassar o benefício ao cidadão.

Para quem não desfruta da benesse, os cemitérios da capital "facilitam" a vida dos clientes. Financiam as despesas em até 30 meses. Assim como num crediário de uma loja de eletrodomésticos, as pessoas recebem o carnê em casa. Até a data do vencimento, é só levá-lo a um banco para quitar a despesa mensal.

No início de 2002, o governo transferiu para a iniciativa privada a administração dos seis cemitérios da capital - Plano Piloto, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia. A mudança de gestão correspondeu a mais gastos para os brasilienses.

Foi implantado, por exemplo, o sistema parque. Diferente do modelo tradicional, com túmulos e mausoléus sobre o terreno, na área parque se vêem apenas grama e placas de mármore.

A inovação encareceu o produto. No modelo antigo, uma sepultura individual, com arrendamento por 10 anos, custava R\$ 408. Na área parque, o jazigo é perpétuo, comercializado a R\$ 663. E é preciso pagar todos os meses R\$ 27,67.

O funcionário público Walter de Oliveira, 50 anos, discutiu valores com a gerência do Campo da Esperança no meio do velório da irmã. Foi uma cena desagradável, constrangedora e sofrida para Walter. Ele jura que acertou um valor pela cova com a funerária e, na hora do sepultamento, o cemitério cobrou outro.

"Não existe respeito com as famílias que enterram seus mortos", desabafa Walter. "Disseram que eu não podia enterrar minha irmã porque não havia túmulo disponível pelo valor que me deram na funerária. Para enterrá-la, teria de pagar três vezes mais".

A capital do país difere um pouco de outros grandes centros, onde existem cemitérios públicos - administrados pelo governo ou por concessionárias - e particulares. O preços variam de cemitério para cemitério, de cidade para cidade. Em todas, a morte é uma empresa lucrativa."

Diante disso, sugerimos que Vossa Excelência repense e retorne ao GDF as atribuições de conservação e manutenção dos cemitérios de todo o Distrito Federal, proclamando os nossos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital -DEM

REQUERIMENTO Nº 04/2007  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Requer informações do Senhor  
Presidente da Companhia  
Imobiliária de Brasília -  
TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 15, inciso X do Regimento Interno desta Casa, informações do Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para que Sua Excelência encaminhe documentos contendo as informações abaixo:

1 - o mapa da cidade de Águas Claras, referente à área vertical, constando os espaços reservados para escolas públicas, centros de saúde, centros culturais, centros de lazer e outros órgãos públicos.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

(...)

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)

XXXIII - encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa;

O Regimento interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso X, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado:

(...)

X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta";

Os moradores de Águas Claras têm reclamado, constantemente, do desvirtuamento do projeto original de construção da cidade. Alegam, por exemplo, que adquiriram seus imóveis com base em mapas fartamente distribuídos por corretores e empresas construtoras na cidade. De acordo com esses mapas, muitas vezes não estava prevista a construção de arranha-céus em determinados terrenos, o que criou uma expectativa de horizonte livre.

Entretanto, hoje é freqüente o aparecimento de arranha-céus nesses terrenos, prejudicando a qualidade de vida almejada por aqueles que adquiriram seu imóvel na expectativa de ter uma vista livre ou mesmo uma vizinhança mais tranqüila.

Urge comentar, inclusive, que a investida pelo conhecimento das indicadas informações também está por auxiliar o Poder Legislativo em aprofundar o estudo para a discussão dos futuros Planos Diretores Locais.

Assim, ora com base na prerrogativa do Parlamento de fiscalizar a atividade do Poder Executivo *in casu*, vem buscar ter conhecimento inicial da situação fundiária de Águas Claras, inclusive com gabarito da cidade.

Diante dos fatos aqui relatados, encontra-se plenamente justificado o objeto da proposição em epígrafe, devendo o agente

público prestar as informações ora requeridas nos termos do disposto no art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em .....

Deputado **CHICO LEITE**  
PT/DF

**REQUERIMENTO Nº 171/2007**  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Requer a realização de Sessão Solene para comemoração do Aniversário da Região Administrativa do Varjão - RA XXIII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a realização de Sessão Solene para comemoração do aniversário da Região Administrativa do Varjão - RA XXIII, que se comemora no dia 05 de maio, a realizar-se no dia 04 de maio de 2007, às 10:00 horas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O aniversário da Região Administrativa do Varjão merece Sessão Solene desta Casa, pela sua importância para o nosso Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

Deputado **RAAD MASSOUH**  
Democratas

Bernardo Pontes  
Deputado Distrital - PP

**REQUERIMENTO Nº 170/2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que seja solicitada ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA, as seguintes informações:

1 - Por que boa parte dos contratos de Termo de Concessão de Uso de Imóvel com Opção de Compra e Venda dos imóveis localizados na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, firmados em 2001 pelo IDHAB/DF (há época em processo de extinção), foram prorrogados sem aviso prévio dos moradores (Quadras 800, 802 e outras);

2 - Há notícia de que à época da celebração do contrato e entrega dos imóveis, representantes do IDHAB/DF mencionaram que passados 05 (cinco) anos, os moradores teriam direito a quitação do imóvel, pois o

"GDF" entraria com a doação do terreno e ficaria para o concessionário apenas o pagamento da construção. Diante disso, informar pormenorizadamente o que de fato ocorreu;

3 - Qual é a previsão dessa Secretaria de Estado para resolver de vez os problemas aqui mencionados, ou seja, os moradores terem direito a sua escritura pública e seus débitos quitados junto ao GDF.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à habitação no Distrito Federal.

Além disso, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

**REQUERIMENTO Nº 170/2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal - SEDUMA, as seguintes informações:

1 - Por qual modalidade de financiamento foram feitos os contratos dos assentados nas QNL's 14 a 30 - Taguatinga, RA III;

2 - Atualmente, qual é o montante da dívida junto ao órgão que financiou a construção de moradias nas quadras da QNL's acima mencionadas;

3 - Por que as escrituras dos lotes das QNL's 14 a 30 - Taguatinga, RA III, ainda não foram entregues aos atuais moradores;

4 - Quando os moradores das QNL's 14 a 30 - Taguatinga RA III irão receber suas escritura de seus lotes;

5 - Por se tratar de uma região onde o poder aquisitivo é baixo, por que o GDF não estuda uma maneira de perdoar (remir) as dívidas contraídas por esses moradores das QNL's 14 a 30 - Taguatinga;

5 - Em que a Câmara Legislativa do Distrito Federal pode colaborar para dar celeridade a esse processo de escrituração e quitação dos débitos junto ao órgão financiador.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à escrituração dos lotes das QNL's 14 a 30 - Taguatinga RA III e a quitação dos débitos dos moradores com o sistema financeiro que bancou a construção das moradias daquela região.

Sala de Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

**REQUERIMENTO Nº 102 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 - Encaminha os contratos ou convênios que foram firmados entre o Governo do Distrito Federal com o Instituto Nossa Senhora de Fátima.
- 2 - Havia indícios de irregularidades entre o contrato firmado entre o GDF e o referido instituto. Portanto, em que pé se encontra as apurações e, caso já tenham sido findadas, encaminhar cópia das conclusões.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas ao patrimônio do Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 03 de abril de 2007.

SESSORIA DE PLENÁRIO  
di em 03/04/07: 10:49

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

**REQUERIMENTO Nº 101 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 - Qual a empresa que ganhou a licitação para o fornecimento de combustível automotivo para o GDF, fruto do Pregão nº PE0006/07, de 08/02/2007.
- 2 - Encaminhar documentação referente à licitação mencionada no item anterior, inclusive quanto será pago por litro de combustível, em todas as suas espécies.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas ao gasto público.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade,

nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em abril de 2007.

SESSORIA DE PLENÁRIO  
di em 03/04/07: 10:49

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

**REQUERIMENTO Nº 102 /2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 - Encaminhamento dos contratos realizados com as empresas privadas que administram os cemitérios espalhados por todas as circunscrições do DF, de que trata o Art. 8º do Decreto .nº 017, de 29 de junho de 1992;
- 2 - A planilha de custo de cada empresa que justifique os preços atualmente praticados pelos cemitérios no sepultamento de pessoas;
- 3 - Planilha detalhada de quanto o Governo do Distrito Federal já desembolsou desde que privatizou os serviços relacionados à administração dos cemitérios;
- 4 - Encaminhar o relatório dos executores dos contratos (fiscalização) com as empresas privadas que administram os cemitérios.
- 5 - O GDF deve recursos financeiros a essas empresas? Caso positivo, de quanto.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas a defesa dos direitos humanos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

A matéria do Correio Braziliense, do dia 28/03/2007, com a manchete: O PREÇO DA MORTE, veio nos alertar sobre as possíveis irregularidades que podem estar ocorrendo no contrato dessas empresas que administram os cemitérios do Distrito Federal. Portanto, vale destacar alguns comentários dessa matéria jornalística, que pode nortear o encaminhamento dessas informações acima solicitadas.

O comércio do luto é lucrativo e movimenta R\$ 10 milhões por ano. Todos os dias 22 pessoas são enterradas na capital do Brasil.

De doença, velhice, tiro ou acidente. Da morte, não há como fugir. E se o encontro com Deus - ou com o diabo - é inevitável, o que dizer dos gastos com os preparativos do funeral. Em Brasília, o enterro mais modesto, com uma única coroa de flores, sem castiçal

no velório nem sofá para atravessar a noite, custa R\$ 1,4 mil. É o menor preço. O maior passa de R\$ 12 mil.

As cifras se multiplicam e mostram que a morte é um bom negócio na capital do Brasil. Movimenta cerca de R\$ 10 milhões por ano. A cada 24 horas, 22 pessoas são enterradas no Distrito Federal. Existem seis cemitérios, o maior e mais disputado, tanto pelas famílias quanto pelas empresas que fazem do luto um comércio, é o Campo da Esperança no Plano Piloto.

Os seis cemitérios são administrados por um consórcio de empresas privadas. Proprietário da construtora Contil, uma das consorciadas, o empresário Francisco Moacir Pinto investe - e ganha - muito dinheiro com serviços funerários. Ele é responsável pelo Campo da Esperança e pelos outros cemitérios do DF (leia perfil na página ao lado). Também gerencia cemitérios em três estados - São Paulo, Ceará e Amazonas. "É um mercado em expansão", admite Francisco, apaixonado confesso pelos assuntos fúnebres. Viaja todos os anos para se reciclar sobre o assunto na Europa e Estados Unidos.

Desigualdade social Sofrer em vida não significa recompensa na hora da morte. Ao contrário. Quanto mais pobre, mais simpório o enterro. A lista de gastos fúnebres é extensa: caixão, transporte, flores, velório, cova, adereços na lápide e dinheiro para se manter o lugar limpo.

A reboque de uma morte, entra em ação uma tropa de agentes e intermediários. Oferecem múltiplos serviços à família em luto. Carregam fardo enxoval. Alburns de fotos que exibem caixões com boa madeira e forro de cetim. O Campo da Esperança tem 10 capelas. Oito simples e duas especiais. Paga-se caro, 15 vezes mais, uma é R\$ 10, a outra é R\$ 150, por um serviço que não pode ser classificado como mortuária. As diferenças são ar condicionado, frigobar e sofá cama.

Para quem ganha pouco, as despesas com enterro valem muito. "Acho uma extensão querer exigir esse dinheiro todo também na hora da morte", desabafa Mariza Rodrigues de Queiroz, de 42 anos que, há um mês enterrou a mãe e até hoje está endividada. "Em vida, a pessoa já paga tanto imposto".

O mais complicado é que a morte costuma chegar num momento em que a família já empenhou as economias em tratamentos médicos e remédios. É o caso da cabeleireira Mariza. Moradora de Samambá, ela e os quatro irmãos pagaram R\$ 12 mil para custear a cirurgia de mále Araci Fagundes Leite. Tinha 60 anos e não resistiu à complicações renais.

Depois da morte, a família ainda pagou mais de R\$ 3 mil para o funeral no cemitério de Taguatinga. Para dar conta das despesas, a família se desdobrou. Negociou descontos na funerária, parcelou a compra do jazigo.

Você sabia...

Em Brasília, um caixão pode custar R\$ 10 mil. Numa cidade administrativa como Brasília, onde é grande o número de servidores públicos, muitos contam com auxílio funeral para ajudar nas despesas em caso de morte na família - mais ainda é grande o rosário de reclamações sobre a lerdeza do governo em repassar o benefício ao cidadão.

Para quem não desfruta da benesse, os cemitérios da capital "facilitam" a vida dos clientes. Financiam as despesas em até 30 meses. Assim como num crediário de uma loja de eletrodomésticos, as pessoas recebem o carnê em casa. Até a data do vencimento, é só levá-lo a um banco para quitar a despesa mensal.

No início de 2002, o governo transferiu para a iniciativa privada a administração dos seis cemitérios da capital - Plano Piloto, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia. A mudança de gestão correspondeu a mais gastos para os brasilienses.

Foi implantado, por exemplo, o sistema parque. Diferente do modelo tradicional, com túmulos e mausoléus sobre o terreno, na área parque se vêem apenas grama e placas de mármore.

A inovação encareceu o produto. No modelo antigo, uma sepultura individual, com arrendamento por 10 anos, custava R\$ 408. Na área parque, o jazigo é perpétuo, comercializado a R\$ 663. E é preciso pagar todos os meses R\$ 27,67.

O funcionário público Walter de Oliveira, 50 anos, discutiu valores com a gerência do Campo da Esperança no meio do velório da irmã. Foi uma cena desagradável, constrangedora e sofrida para Walter. Ele jura que acertou um valor pela cova com a funerária e, na hora do sepultamento, o cemitério cobrou outro.

"Não existe respeito com as famílias que enterram seus mortos", desabafa Walter. "Disseram que eu não podia enterrar minha irmã porque não havia túmulo disponível pelo valor que me deram na funerária. Para enterrá-la, teria de pagar três vezes mais".

A capital do país difere um pouco de outros grandes centros, onde existem cemitérios públicos - administrados pelo governo ou por concessionárias - e particulares. O preço variam de cemitério para cemitério, de cidade para cidade. Em todas, a morte é uma empresa lucrativa.

Sala de Sessões, em 03 de abril de 2007.

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - DEM

REQ 104 / 2007  
REQUERIMENTO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, as seguintes informações:

1 - O GDF alega que herdou R\$ 280 milhões de reais em dívidas do Governo passado. Portanto, diante disso, solicito o encaminhamento da relação de todas as pessoas físicas e jurídicas que estão credoras com o GDF.

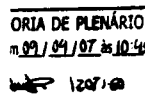
2 - Essa Secretaria alega que, ao tomar posse no início do ano, constatou uma receita superestimada em, no mínimo R\$ 200 milhões de reais. Deste modo, encaminhar relatório circunstanciados onde há parecer técnico apontando essa situação.

#### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas ao patrimônio do Distrito Federal.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 03 de abril de 2007.

  
ORIA DE PLENÁRIO  
m. 02 / 04 / 07 às 10:45  
1207/07

BRUNELLI  
Deputado Distrital - DEM

REQ 104 / 2007  
REQUERIMENTO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações Ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, as seguintes informações:

1 - Encaminhar relação com todas as igrejas, entidades filantrópicas, recreativas e outras formas de entidades, que atualmente ocupam terras públicas, sem estarem totalmente regularizadas junto a TERRACAP.

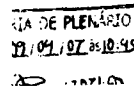
2 - A lista deverá conter o endereço do imóvel ocupado e o nome do responsável pela área junto a essa Companhia.

#### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 02 de abril de 2007.

  
ORIA DE PLENÁRIO  
m. 02 / 04 / 07 às 10:45  
1207/07

BRUNELLI  
Deputado Distrital - DEM

REQ 105 / 2007  
REQUERIMENTO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da DETRAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da DETRAN, as seguintes informações:

1 - Encaminhar o contrato e seus termos aditivos, firmado entre o GDF e a empresa que presta o serviço de fiscalização eletrônica (vulgarmente conhecido como "Pardal");

2 – Encaminhar o contrato e seus termos aditivos, firmado entre o GDF e a empresa que presta o serviço de fiscalização eletrônica, tipo barreiras eletrônicas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização dos bens do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em 02 de abril de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – DEM

**REQUERIMENTO Nº 100 / 2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente do Banco de Brasília - BRB, as seguintes informações:

1 – O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nesse Banco (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 – A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura do Banco de Brasília e quantos ainda não foram preenchidos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/07 às 10:30  
*Brunelli* 12071-60  
Assinatura Matrícula

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários do Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PFL

**REQUERIMENTO Nº 100 / 2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CODEPLAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CODEPLAN, as seguintes informações:

1 – O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 – A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CODEPLAN e quantos ainda não foram preenchidos.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/04/07 às 10:30  
*Brunelli* 12071-60  
Assinatura Matrícula

**JUSTIFICAÇÃO**

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PFL

**REQUERIMENTO Nº 100 / 2007**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CAESB.

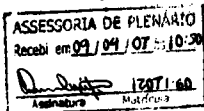
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, as seguintes informações:

1 – O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança na CAESB (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 – A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CAESB e quantos ainda não foram preenchidos.



### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da

legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - PFL

REQUERIMENTO Nº 100 /2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações Ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, as seguintes informações:

1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da CEB e quantos ainda não foram preenchidos.

### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da

legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - PFL

REQUERIMENTO Nº 100 /2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do RICLDF c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), as seguintes informações:

1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da Companhia e quantos ainda não foram preenchidos.

### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

  
BRUNELLI  
Deputado Distrital - PFL

REQUERIMENTO Nº 101 /2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal do Distrito Federal - as seguintes informações:

1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nas empresas Ceasa/SAB (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura das empresas mencionadas e quantos ainda não foram preenchidos.

### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

REQUERIMENTO Nº 102 / 2007  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Presidente da CEB.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Presidente da CAESB, as seguintes informações:

1 - O nome de todas as pessoas nomeadas em cargos de confiança nessa Companhia (com a obrigatoriedade da filiação de cada pessoa), no período compreendido entre 1º de janeiro do corrente ano até a presente data;

2 - A quantidade de nomeados e o valor que cada um recebe, discriminando a função.

3 - Quantos cargos comissionados existem em toda a estrutura da Companhia e quantos ainda não foram preenchidos.

ASSORIA DE PLENÁRIO

1 em 09/04/07 às 10:39

12071 GA

assinatura

### JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas à fiscalização

do Estado nas suas obrigações institucionais e, principalmente, ao respeito ao princípio da legalidade e do Estado Democrático.

Por fim, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

## 2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

- Informa que, de acordo com o Requerimento nº 161, de 2007, do Deputado Brunelli, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater a licitação das áreas públicas utilizadas por igrejas no Distrito Federal.

### 2.1 COMPOSIÇÃO DA MESA

- PRESIDENTE DA SESSÃO E AUTOR DO REQUERIMENTO, Deputado Brunelli.
- SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DF, Cássio Taniguchi.
- REPRESENTANTE DO PROCURADOR-GERAL DO DF, Cassimiro Marques de Oliveira.
- PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, Carina Costa Oliveira Leite.
- SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DF, Antônio Alves do Nascimento Neto.

### 2.2 PRONUNCIAMENTOS

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

- Afirma que o Ministério Público é favorável à regularização das terras públicas ocupadas ilegalmente no DF, desde que observadas as normas ambientais, urbanísticas e registrárias.

- Esclarece que os imóveis, após sua regularização, devem ser licitados, adotando-se como forma de alienação a concessão de direito real de uso, conforme prevê a Lei Orgânica do DF.

**ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, subsecretário de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF.

- Afirma que a ocupação ilegal de áreas públicas cresceu nos últimos quinze anos.

- Cita estimativa, feita pelo atual Governo, das irregularidades referentes a essa ocupação.

- Pondera que as derrubadas, embora não tenham sido previstas pelo Governo Arruda, foram necessárias para deter o avanço das invasões.

- Informa que o rigor adotado na fiscalização decorre de determinação do Governador.

- Alerta para o risco do aumento da violência no DF em decorrência do crescimento desordenado.

– Enfatiza que o Governo tem agido em defesa do interesse coletivo, sem praticar discriminação.

– Opina que os políticos e o Ministério Público devem colaborar na construção de solução para o problema.

– Adverte que podem ocorrer novas derrubadas, se for necessário.

– Lamenta que muitos desconheçam a dimensão do problema das invasões no DF.

– Esclarece que os órgãos de fiscalização não têm poder para normatizar a matéria.

**CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, representante do procurador-geral do DF.

– Observa que o problema da ocupação de áreas públicas no DF engloba casos bastante diversos.

– Afirma que a Procuradoria-Geral defende a licitação como solução para o caso, conforme dispõe a lei.

– Acrescenta que a Procuradoria-Geral estuda a possibilidade de venda dos imóveis pertencentes à Terracap, em processo licitatório, como alternativa à concessão de direito real de uso.

– Comunica que o grupo de trabalho constituído pelo Governo para estudo da matéria realizará sua primeira reunião amanhã, às 16h30min, na Terracap.

– Julga que é possível solucionar prioritariamente o problema dos templos e das entidades religiosas.

### 2.3 DEBATE

**DALMIR RIBEIRO**, pastor da Assembléia Família Feliz.

– Esclarece que as igrejas não invadiram as áreas: elas receberam um documento autorizando sua ocupação e têm interesse em comprá-las.

– Informa que sua igreja foi multada todas as vezes que invadiu o espaço público e pagou as multas.

– Adverte que, em face do trabalho social que desenvolvem, as igrejas não podem ser equiparadas, nas licitações, a empresas nem a outras atividades: devem ter direito à compra de terrenos por preço acessível.

– Propõe a mudança de destinação das áreas ocupadas por igrejas ou a votação do Plano Diretor Local das cidades, a fim de que as instituições religiosas recebam tratamento adequado.

**ANTÔNIO JORGE**, pastor da Primeira Igreja Batista do Setor "O", na Ceilândia.

– Esclarece que, há 27 anos, sua igreja tem a concessão real de uso da área e que, em 2001, ao ser solicitada a renovação, a Terracap informou que a lei a proibia.

– Apóia a proposta do Pastor Dalmir Ribeiro e concorda que é necessário tratamento diferenciado para as instituições religiosas.

– Observa que, na licitação da Terracap prevista para maio, as áreas foram avaliadas como comerciais, independentemente da atividade nelas desenvolvida.

– Sugere que essa licitação seja cancelada, a fim de que a destinação das áreas seja revista e o preço dos lotes ocupados pelas igrejas, adequado à sua finalidade.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Convida o secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF, Cássio Taniguchi, a compor a mesa e concede-lhe a palavra.

**CÁSSIO TANIGUCHI**, secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF.

– Comunica que a Secretaria está trabalhando na adequação do Plano Diretor do DF ao Estatuto das Cidades, a fim de reorganizar a estrutura urbana do DF.

– Manifesta-se favorável à regularização das terras públicas ocupadas por moradias, mas adverte que o GDF não aceitará novas invasões.

– Declara que participou, hoje pela manhã, da audiência pública Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

– Entrega ao presidente da sessão, Deputado Brunelli, mensagem do Governador propondo a criação do Instituto Brasília Ambiental, o que possibilitará tratamento mais ágil e técnico às questões relativas à ocupação de terras públicas.

**AMADEU BATISTA AMORIM**, representante do Rotary Clube de Ceilândia.

– Participa que sua instituição recebeu concessão real de uso do terreno por dez anos e pagou todas as taxas em dia, entretanto, a concessão não foi renovada.

– Explica que, apesar de ter pleiteado a compra do terreno há cinco anos, o Rotary não recebeu nenhuma comunicação do Governo.

– Indaga que procedimento deve ser adotado para resolver o problema.

**CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, representante do Procurador-Geral do DF.

– Responde que a Terracap constituiu outro grupo de trabalho para analisar o caso das organizações não-governamentais e que o assunto também será abordado na reunião de amanhã.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Comenta que, em 2003, antes do vencimento das concessões às igrejas, o TCDF recomendou que fossem feitas novas licitações para que as concessões fossem renováveis.

– Informa que foi constituída uma comissão para analisar a matéria, mas a lacuna permanece.

– Pergunta ao Secretário Taniguchi se tem algo a dizer sobre o assunto.

**CÁSSIO TANIGUCHI**, secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF.

– Confirma que, de acordo com a nova estrutura do GDF, a Terracap será vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF.

– Anuncia que participará, ainda hoje, de reunião com o Governador Arruda e a diretoria da Terracap para definir o planejamento estratégico dessa empresa.

– Critica a gestão atual da empresa, que tem funcionado mais como imobiliária do que como entidade de cunho social.

– Registra que a Secretaria está desenvolvendo programas de habitação popular que, para serem implantados, dependem da reestruturação da Terracap.

– Promete incluir na pauta da reunião a concessão de direito real de uso a organizações não-governamentais.

– Menciona que o GDF pretende discutir com a Casa a instituição de subsídio para as pessoas que necessitam adquirir uma moradia mas não podem pagar por ela.

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

– Explica ao representante do Rotary Clube de Ceilândia que toda renovação de contrato de concessão de uso de imóvel público corresponde a um novo contrato e, portanto, deve ser antecedida de licitação, se atendidas as normas ambientais e urbanísticas pertinentes.

**DÉBORA DIAS SOARES**, presidente da Federação dos Surdos.

– Solicita que a Federação não seja esquecida na licitação de terras públicas.

– Esclarece que a Federação quer ocupar uma área sem a necessidade de invadi-la.

**PASTOR LUIZ SOARES**, representante da Missão Cristã da Graça.

– Comenta a apreensão, no meio evangélico, em consequência das ações recentes do Governo.

– Ressalta o papel social das igrejas no DF.

– Refere-se à importância dos evangélicos no DF e critica a previsão de poucas áreas para a instalação de igrejas em Águas Claras.

– Afirma que o Governador Arruda não vem cumprindo compromissos firmados durante a campanha.

– Explica que as igrejas não são invasoras, pois agiram com autorização legal.

– Pergunta ao Subsecretário de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF se as derrubadas serão suspensas e quais as metas do Governo quanto à questão.

– Argumenta que as igrejas não dispõem de recursos para concorrer com os empresários do setor imobiliário.

**ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO NETO**, subsecretário de Fiscalização de Atividades Urbanas do DF.

– Explica que o Governo, embora reconheça o papel social das igrejas, não pode abrir mão do rigor na fiscalização, a fim de evitar novas ocupações.

– Pondera que devem ser destinadas áreas para as igrejas.

– Menciona a comissão criada pelo Governador Arruda para tratar do problema.

– Reitera a necessidade de obediência à legislação.

– Elogia a experiência do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cássio Taniguchi.

– Aprova a proposta de atribuir menor preço às áreas destinadas a igrejas.

– Afirma que a recente derrubada de igreja será um marco para a solução do problema do problema fundiário no DF.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Lembra que o Subsecretário de Fiscalização, Antônio Alves do Nascimento, integrou o Governo Roriz por indicação do então Deputado Arruda.

– Coloca em dúvida a laicidade do Estado, por ter revogado a Lei Complementar nº 611/2002, que autorizava o uso de lote por igreja evangélica, sob a alegação de vício de origem, mas mantido a Lei Complementar nº 81/1998, que trata de área ocupada por igreja católica vizinha à evangélica, apesar de sofrer do mesmo vício.

– Acusa o Ministério Público de omissão por não ter questionado a constitucionalidade da lei que favorecia a igreja católica.

– Rechaça as tentativas de deturpação do Plano Diretor Local das cidades brasilienses para favorecimento ao mercado imobiliário do DF, em detrimento da Constituição e do Estatuto das Cidades.

– Justifica sua posição de confrontamento com o Executivo, mesmo tendo sido o deputado mais votado da base do Governo: a igreja foi derrubada sem aviso prévio, sem nenhuma possibilidade de diálogo.

– Questiona a forma como o Governo está dimensionando os espaços públicos do DF e a retrovenda do *shopping* do Lago Norte.

**CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, representante do Procurador-Geral do DF.

– Manifesta-se favorável aos planos diretores locais e lamenta que os órgãos técnicos não tenham conseguido mobilizar a sociedade para participar dos debates a respeito desses projetos.

– Ratifica o pronunciamento do Secretário: este é o momento de a comunidade se organizar e participar dos debates acerca do novo plano diretor que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano está formulando.

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

– Rebate a acusação do Deputado Brunelli de que o Ministério Público teria favorecido a igreja católica: o MPDFT é uma instituição em defesa da ordem jurídica e do regime democrático e, portanto, laico, assim como o Estado.

– Esclarece que o órgão não se omitiu: a Adin foi proposta contra a Lei distrital nº 2.688/2001, que previa a doação de imóveis públicos do DF para igrejas de um modo geral, e sua revogação afeta todas as leis complementares que tratam da matéria.

– Frisa que a questão foi definitivamente decidida pelo TJDF por provocação do MPDFT, o fiscal da lei e o defensor da ordem jurídica e do regime democrático.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Pergunta se todas as leis se tornaram nulas.

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

– Explica que a doação de terrenos a igrejas fere a LODF.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Insiste que a Lei Complementar nº 81/1998 continua em vigor, por ser anterior à lei distrital a que a promotora se referiu.

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

– Explica ao Deputado Brunelli que a Adin gera efeitos *ex-tunc* – para o passado – e que, portanto, todos os atos de doação ou disponibilização de imóveis para igrejas foram considerados nulos.

– Reitera que o MPDFT não foi omissivo, uma vez que apresentou uma Adin contra a lei geral.

**PASTOR DENIN**, da Assembléia de Deus.

– Pergunta qual o tratamento que o Governo dispensará às igrejas que nunca invadiram nem receberam área pública.

– Afirma que sua igreja já tentou participar das licitações da Terracap para aquisição de um terreno mas não conseguiu porque o preço cobrado pela empresa é exorbitante.

**CASSIMIRO MARQUES DE OLIVEIRA**, representante do Procurador-Geral do DF.

– Responde ao Pastor Denin que as igrejas que ainda não têm lote e as novas que surgirem só poderão adquirir um terreno através de licitação promovida pela Terracap.

– Acredita que o grupo de trabalho irá discutir a necessidade de destinar áreas específicas para templos e entidades sociais, o que irá diminuir o valor do terreno.

– Agradece ao Deputado Brunelli o convite e desculpa-se por ter de sair para participar de reunião com o Procurador-Geral.

**DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP)**

– Parabeniza o Deputado Brunelli pela iniciativa e justifica a ausência de alguns parlamentares, que estavam em reunião no Palácio do Buriti.

– Destaca a necessidade de o Estado adotar uma política real e consistente para regularização das terras públicas.

– Acrescenta que o Deputado Brunelli e o Ministério Público fazem parte da comissão criada pelo GDF para discutir a legalização das áreas ocupadas por templos religiosos.

**DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP)**

– Cumprimenta o Deputado Brunelli pela realização da comissão geral.

– Argumenta que a Terracap não pode ser um instrumento apenas de mercantilização: deve tratar também do aspecto social.

– Comunica que participará da reunião que irá tratar dessa matéria amanhã, às 16 horas, no auditório da Terracap.

– Avalia que é melhor ter muitas igrejas nas cidades do que locais de desvio de conduta.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Solicita à Promotora Carina Leite que informe qual a posição do Ministério Público sobre o direito de preferência.

**CARINA COSTA OLIVEIRA LEITE**, promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

– Revela que o posicionamento do Ministério Público coincide com o dos tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça: é possível haver direito de preferência em procedimento licitatório desde que atendidos os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

– Registra a insatisfação do órgão por ter sido chamado publicamente de omissão: o Ministério Público em geral – Procuradoria da República, ministérios públicos estaduais e MPDFT – tem unicamente compromisso com a Lei e com a Constituição, e, em última instância, com a sociedade.

**DEPUTADO BRUNELLI**, presidente da sessão e autor do requerimento.

– Reitera seu posicionamento quanto à atuação do Ministério Público no caso da igreja evangélica demolida.

– Demonstra preocupação quanto à afirmação da promotora relativa à existência do efeito *ex-tunc*, uma vez que, de acordo com estudiosos da matéria e com técnicos da Casa, é preciso que a legislação volte à CLDF para que seja votada e que seus efeitos cessem.

– Agradece a presença da promotora e afirma que a questão não é pessoal, mas institucional, e que o deputado tem o direito constitucional de expressar o que pensa.

**3 ENCERRAMENTO**

**Presidente (Deputado Brunelli):**

– Agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

  
Primeiro-Secretário

**Comissões****DIRETORIA LEGISLATIVA****DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI nº 1692/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3399, de 30 de julho de 2004.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07

Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2020/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga os supermercados e estabelecimentos afins a divulgar com destaque a data de vencimentos da validade dos produtos incluídos em todas as promoções especiais lançadas por estes estabelecimentos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07

Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2022/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre as obrigações relativas ao fornecedor que, indevidamente, remeter título do consumidor a protesto em cartório e estabelece outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/04/07

Último Dia: 07/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2023/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre o prazo de postagem dos boletos bancários, documentos de cobrança ou similares por parte das empresas e entidades do setor público e privado para clientes residenciais no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/04/07

Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2098/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PAULO TADEU, que altera a Lei n. 3.473, de 27 de outubro de 2004, que "Dispõe sobre o direito de privacidade assegurado aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Distrito Federal, no que tange à oferta invasiva de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica."

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07

Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2144/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que inclui o "CARNAGAMA - Micarê do Gama" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07

Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE LEI nº 2418/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que reconhece e disciplina a profissão de mergulhador autônomo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07

Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE LEI nº 093/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a vedação às empresas que trabalham com sistemas de crediário explorem seus clientes a constrangimentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/04/07  
Último Dia: 07/05/07

- PROJETO DE LEI nº 094/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre medidas contra a prática de trotes telefônicos dirigidos aos órgãos que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/07  
Último Dia: 03/05/07

- PROJETO DE LEI nº 114/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência visual ou auditiva no quadro de funcionários de empresas privadas, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 151/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre proibição de cobrança de taxa extra por ponto adicional de instalação de uso de Internet.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 04/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 22/07, de autoria da MESA DIRETORA, que cria a Brigada de Incêndio da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/04/07  
Último Dia: 03/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 347/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor JEOVÁ SILVA DE AQUINO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 468/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Antônio Domingos Bispo post mortem.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 645/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Bezerra da Veiga Coelho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 654/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Maria Aparecida Coelho Araújo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/04/07  
Último Dia: 07/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Clemente Jorge Trinta.

#### PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 05/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Jurema Aparecida Pereira de Moraes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Doutora Clara Terko Takaki Brandão.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/04/07  
Último Dia: 09/05/07

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 274/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que torna obrigatório o uso de aparelho limitador de velocidade por todos os veículos do transporte público coletivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 282/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que determina data limite para envio à União das propostas que tratam do realinhamento das remunerações previstas na Lei Federal n. 10.486/2002 (remuneração dos militares do Distrito Federal).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 283/07, de autoria do TCDF, que revoga dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1988, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o pagamento da ajuda de custo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 287/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que dispõe sobre a autorização para o estacionamento de veículos automotores nos locais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI nº 289/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que assegura a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados junto a Cooperativas de Crédito e Habitação.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 275/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que limita a publicidade e propaganda do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 155/06, de autoria do(a) EXECUTIVO LOCAL, que desafeta área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 271/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, *que dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 277/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, *que institui o Programa Poupança Jovem no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 278/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENICIO TAVARES, *que institui o Programa de Apoio às pessoas com deficiência - PAPD, nas Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 280/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de coletes infláveis de proteção (air - bag) para motociclista.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 285/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, *que institui o Dia da Imprensa Alternativa, a ser comemorado no dia 26 de junho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Juíza de Direito Maria Piedade Bueno Teixeira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito José André Casas Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 19/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BERINALDO PONTES, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília - Post Mortem ao Senhor Stenio Alves de Freitas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrozio.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Giovanni Antunes Meireles.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 22/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando de Castro Marques.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 270/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, *que institui o Estatuto do Cinéfilo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 281/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, *que dispõe sobre o seguro de veículos automotores na forma que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 284/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, *que dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento dos valores relativos às passagens, em caso de interrupção do trajeto ocasionado por falha mecânica, pelas empresas que prestam serviços de transporte público no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

- **PROJETO DE LEI nº 269/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, *que dispõe sobre a responsabilidade do Distrito Federal no pagamento das despesas médico-hospitalares que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 272/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, *que introduz o tema "Educação Alimentar" no conteúdo das disciplinas de Ciências e Biologia, nos currículos das escolas do ensino fundamental e médio das escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 273/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, *que regulamenta o § 1º do Art. 233 da Lei Orgânica do Distrito Federal que dispõe sobre a educação artística e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- **PROJETO DE LEI nº 286/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, *que dispõe sobre a assistência integral, pelo Distrito Federal, à saúde reprodutiva do homem e da mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 84/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que dispõe sobre a instalação de vigilância eletrônica em shoppings centers, casas noturnas, clubes e similares, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 17/04/07  
Último Dia: 30/04/07

- PROJETO DE LEI nº 268/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que assegura aos policiais militares e civis, aos bombeiros militares e aos servidores do quadro do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, assistência jurídica especializada, quando no exercício legal de sua função, se envolverem em fatos de natureza penal ou administrativa.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

- PROJETO DE LEI nº 279/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que concede gratuidade na obtenção de 2ª via de documentos Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Renovação de Licenciamento de Veículos, roubados ou furtados.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E  
TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 288/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui "Campanha de Arborização" no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 24/04/07  
Último Dia: 08/05/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 08/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 16/04/07  
Último Dia: 27/04/07

**NOTA** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- PROJETO DE LEI nº 1435/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que estabelece prazo para a cobrança de multas de trânsito nas vias cujo limite de velocidade tenha sido reduzido.

**PRAZO PARA RECURSO** 1º Dia: 23/04/07  
Último Dia: 27/04/07

**NOTA:** De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

De ordem do Presidente desta Comissão, Deputado Pedro Passos, e no uso das atribuições regimentais, Art 78, inciso VI do RICLDF, informamos que em 25 de abril de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros desta, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, (art. 90, III).

Dep. Pedro Passos PDL nº 03/2007	Dep. Chico Leite PL 2303/2006 PL 97/2007
Dep. Aylton Gomes PL 100/2007 PL 140/2007 PDL 492/2005	Dep. Brunelli PDL 514/2005 PL 92/2007 PL 148/2007 PDL 06/2007 PDL 11/2007

Atenciosamente,

*Rafaela Ribeiro Tavares*  
Rafaela Ribeiro Tavares  
Secretária de Comissão - CCJ



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputado Paulo Roriz, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informa que em 25/04/2007, as proposições a seguir relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 10 dias (art. 90 do RICLDF).

**PRAZO PARA PARECER: 25/04 À 11/05/2007**

Autor	Proposição	Relator
Dep. Eliana Pedrosa	PL 2081/2005	Dep. Cristiano Araújo
Dep. Eliana Pedrosa	PL 2135/2005	Dep. Cristiano Araújo
Dep. Eliana Pedrosa	PL 2495/2006	Dep. Érika Kokay
Dep. Eliana Pedrosa	PL 2511/2006	Dep. Aguilaldo de Jesus
Dep. Augusto Carvalho e Dep. Eliana Pedrosa	PL 2386/2006	Dep. Rogério Ulysses
Dep. Eliana Pedrosa	PL 2579/2006	Dep. Rogério Ulysses

*Uilma Eliza de Alcântara*  
UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA  
Secretária da Comissão



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Fundiários - CAF**

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2007, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

**ITEM I - EXPEDIENTES**

A- Leitura das Atas: APROVADAS

**ITEM II- Proposições para Discussão e Votação**

01) PLC nº 2/2007

Autoria: Deputado Pedro Passos

Permite a construção do 2º pavimento nos lotes localizados na Vila Planalto RA - I e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável com emenda modificativa  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**02) PLC nº 4/2007**

**Autoria:** Deputado Benício Tavares  
 Dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo do Setor "O" na Região Administrativa IV - Ceilândia.

**Relator:** Deputado Batista das Cooperativas  
**Parecer:** Favorável com a Emenda Modificativa  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS, EMENDA DE REDAÇÃO E 02 AUSÊNCIAS.

**03) PLC nº 6/2007**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a Área que especifica localizada na Quadra 04 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Berinaldo Pontes  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA À PEDIDO DO SCAP

**04) PLC nº 7/2007**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Complementa o anexo da Lei Complementar nº 719, de 27 de janeiro de 2006.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**05) PL nº 1872/2005**

**Autoria:** Deputado Leonardo Prudente  
 Que denomina de Parque Central de Eventos Culturais de Águas Claras, o Parque situado na Avenida Castanheiras, entre as Ruas 25 Sul e Rua das Painceiras.

**Relator:** Deputado Berinaldo Pontes  
**Parecer:** Rejeitado  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR

**06) PL nº 2137/2005**

**Autoria:** Deputado Wilson Lima  
 Dispõe sobre a cobrança pelo uso do solo pelo sistema de posteamento de rede de energia elétrica e de iluminação pública, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Berinaldo Pontes  
**Parecer:** Nota Técnica  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO AO SACP CONFORME NOTA TÉCNICA.

**07) PL nº 2400/2006**

**Autoria:** Deputada Érika Kokay  
 Dispõe sobre a instalação de Sala para uso dos instrutores de Auto-Escolas, nas Unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

**Relator:** Deputado Cabo Patrício  
**Parecer:** Nota Técnica  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA E ENCAMINHADO AO SACP CONFORME NOTA TÉCNICA.

**08) PL nº 2503/2006**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação da Área Especial B - lote 1 do Setor de Residências Econômicas Sul - SER/S na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR

**09) PL nº 2547/2006**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Autoriza o Poder Executivo a reverter ao Patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap os Imóveis que menciona.

**Relator:** Deputado Batista das Cooperativas  
**Parecer:** Favorável com Emenda Modificativa  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**10) PL nº 2558/2006**

**Autoria:** Deputado Wilson Lima  
 Institui a política habitacional para os profissionais da área de beleza, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Berinaldo Pontes  
**Parecer:** Nota Técnica  
**RESULTADO:** CONCEDIDO VISTAS AO DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS

**11) PL nº 2580/2006**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Dispõe sobre o cercamento com grades das áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais do Setor de Habitações Coletivas e Geminadas Norte - SHCGN e do Setor de Habitações Individuais Geminadas Sul - SHIGS, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável com 04 (quatro) emendas modificativas.  
**RESULTADO:** RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR

**12) PL nº 2621/2006**

**Autoria:** Poder Executivo  
 Cria o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana e define a sua Poligonal; Revoga a Lei nº 1.262, de 13 de Novembro de 1996 e a Lei nº 2.667, de 05 de Janeiro de 2001 e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Batista das Cooperativas  
**Parecer:** Favorável com duas Emendas Aditivas  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**13) PL nº 23/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Cria a feira livre de Águas Claras e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**14) PL nº 41/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Dispõe sobre a criação da Cidade do Abastecimento no âmbito da Região Administrativa de Planaltina - RA VI e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**15) PL nº 102/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Cria o Parque das Capivaras, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**16) PL nº 124/2007**

**Autoria:** Deputado Benício Tavares  
 Cria a Comissão de Acessibilidade Local, em todas as Regiões Administrativas do DF

**Relator:** Deputado Batista das Cooperativas  
**Parecer:** Favorável com Emenda Aditiva  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**17) PL nº 169/2007**

**Autoria:** Deputado Benício Tavares  
 Obrigatoriedade de destinação de espaço no Aeroporto Internacional Presidente JK, para instalação de um Posto de Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF

**Relator:** Deputado Batista das Cooperativas  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** APROVADO COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS E 02 AUSÊNCIAS

**18) PL nº 185/2007**

**Autoria:** Deputado Reguffe  
 Dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõe a paisagem urbana e disciplina a instalação de anúncio no Distrito Federal e dá outras providências.

**Relator:** Deputado Benício Tavares  
**Parecer:** Favorável  
**RESULTADO:** CONCEDIDO VISTAS AO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES E AO DEPUTADO RAAD MASSOUH

**19) IND nº 36/2007**

**Autoria:** Deputado Batista das Cooperativas  
 Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento em Águas Claras - RA XX.

**RESULTADO:** APROVADA

**20) IND nº 48/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, que promova a implantação do complexo agro-industrial no centro urbano e setores de armazenamento nos núcleos rurais, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**RESULTADO:** APROVADA

**21) IND 59/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a destinação de áreas para escolas e unidades de ensino superior públicas e privadas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**RESULTADO:** APROVADA

**22) IND nº 69/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova a implantação do Setor de Concessionárias e Garagens na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**RESULTADO:** APROVADA

**23) IND nº 73/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que promova os estudos e providências necessárias para a regularização da expansão do Setor de Oficinas Norte, do Setor Habitacional de Mestre Darmas, Estâncias I, II, III, IV e V, das Chácaras do N. R. Rajadinha, assim como dos Setores Habitacionais, Comerciais, de Lazer e Turismo, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**RESULTADO:** APROVADA

**24) IND nº 105/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal que promova a regularização dos lotes em Sobradinho Oeste na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**RESULTADO:** APROVADA, COM EMENDA DE REDAÇÃO.

**25) IND nº 106/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal que promova a regularização fundiária e definitiva de todos os condomínios localizados na Região Administrativa de Sobradinho - RA V

**RESULTADO:** APROVADA

**26) IND nº 239/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, que promova a ampliação da feira permanente do Riacho Fundo I e a construção da feira coberta do Riacho Fundo II, Regiões Administrativas do Riacho Fundo I - RA XVII e Riacho Fundo II - RA XXII.

**RESULTADO:** APROVADA

**27) IND nº 244/2007**

**Autoria:** Deputado Pedro Passos  
 Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar a regularização dos lotes do CAUB e pela criação da Subadministração, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

**RESULTADO:** APROVADA

**28) IND nº 294/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a regularização fundiária da ocupação irregular em área pública, localizada na AR-14, da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**RESULTADO: APROVADA****29) IND nº 469/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a regularização fundiária da ocupação irregular em área pública, localizada na AR-19, da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**RESULTADO: APROVADA****30) IND nº 489/2007****Autoria: Deputada Jaqueline Roriz**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências para a regularização dos lotes remanescentes de unidades residenciais unifamiliares da subzona habitacional 08 acampamento do Dnocs, na Região Administrativa de Sobradinho, para fins de habilitação junto aos Programas Habitacionais do Distrito Federal.

**RESULTADO: APROVADA****31) IND nº 693/2007****Autoria: Deputada Luzia de Paula**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, ceder em comodato o lote na QNO 18 conjunto A lotes 09 e 10, para construção de Igreja Filial da Comunidade Nossa Senhora da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**RESULTADO: APROVADA****32) IND nº 694/2007****Autoria: Deputada Luzia de Paula**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal. A construção de um Ginásio Poliesportivo no quadrado interno da QNP 26 do Setor P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**RESULTADO: APROVADA****33) IND nº 697/2007****Autoria: Deputada Luzia de Paula**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, ceder em comodato o lote na QNQ 05 Área Especial lote B, para construção de Igreja da Comunidade São José Operário, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**RESULTADO: APROVADA****34) IND nº 713/2007****Autoria: Deputado Batista das Cooperativas**

Sugere ao Poder Executivo a Construção de Shopping Popular na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

**RESULTADO: APROVADA****35) IND nº 714/2007****Autoria: Deputado Batista das Cooperativas**

Sugere ao Poder Executivo A retomada das Obras para a Construção do Shopping Popular na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

**RESULTADO: APROVADA****36) IND nº 818/2007****Autoria: Deputado Brunelli**

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a criação da Região Administrativa Ecológica e Ambiental Alexandre Gusmão, que abrange o incra 06, 07, 08, 09, gleba 04, Chapadinha e Rodeador.

**RESULTADO: APROVADA****37) IND nº 837/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de promover os estudos, ambientais e fundiários, necessários para a regularização dos condomínios localizados na Ponte Alta Norte, assim como buscar meios para a complementação das obras de infraestrutura, na Região Administrativa do Gama – RA II.

**RESULTADO: APROVADA****38) IND nº 845/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Roberto Arruda, que envie esforços para a criação de Administrações Regionais específicas para as áreas rurais do Distrito Federal.

**RESULTADO: APROVADA****39) IND nº 852/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que envie esforços no sentido de promover os estudos, ambientais e fundiários, necessários para a regularização definitiva de todas as propriedades rurais do Distrito Federal.

**RESULTADO: APROVADA****40) IND nº 853/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a ampliação do parque de máquinas da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que todos os núcleos rurais do Distrito Federal sejam atendidos.

**RESULTADO: APROVADA****41) IND nº 857/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal que promova ações no sentido de padronizar os galpões de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no âmbito do Distrito Federal.

**RESULTADO: APROVADA****42) IND nº 864/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que promova a construção de parques de exposição agropecuária no âmbito do Distrito Federal, distribuídos regionalmente, assim como a reforma e manutenção dos parques já implantados.

**RESULTADO: APROVADA****43) IND nº 865/2007****Autoria: Deputado Pedro Passos**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Distrito Federal que promova a extensão do empório rural em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal com produção rural relevante e pela revitalização dos postos de comercialização de produtos da pequena agroindústria e da agricultura familiar e artesanatos.

**RESULTADO: APROVADA****44) IND nº 871/2007****Autoria: Deputado Batista das Cooperativas**

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização de praças localizadas na Guariroba e na Expansão do Setor O em Ceilândia, RA IX.

**RESULTADO: APROVADA****45) IND nº 899/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap e da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico da rodovia DF-150, no trecho entre o km 0 e 18, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**RESULTADO: APROVADA****46) IND nº 900/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal DER-DF a restauração das faixas de pedestres da cidade de Sobradinho Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**RESULTADO: APROVADA****47) IND nº 918/2007****Autoria: Deputado Roney Nemer**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a execução do projeto de revitalização do Setor Comercial Sul – SCS na cidade de Brasília – RA I.

**RESULTADO: APROVADA****48) IND nº 920/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a implantação do Parque de Exposições Agropecuária, na Região Administrativa de Sobradinho – RA XXVI.

**RESULTADO: APROVADA****49) IND nº 923/2007****Autoria: Deputado Raad Massouh**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a criação de uma área comercial na Quadra 18 da cidade de Sobradinho, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**RESULTADO: APROVADA****50) IND nº 950/2007****Autoria: Deputado Batista das Cooperativas**

Sugere ao Poder Executivo a implantação de galpão comunitário do Setor da Guariroba, em Ceilândia, RA – IX.

**RESULTADO: APROVADA****51) IND nº 978/2007****Autoria: Deputado Paulo Roriz**

Sugere à Administração de São Sebastião providências para a recuperação, iluminação e o cercamento do campo de futebol no parque ecológico do bosque na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

**RESULTADO: APROVADA**

Tânia Emília Costinho de Aquino  
Secretária-CAF



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão de Assuntos Fundiários – CAF**

**EXTRAPAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2007, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.**

**ITEM I – Proposições para votação**

**01) RQ nº 226/2007****Autoria: Deputado Chico Leite**

Requer a realização de audiência pública no dia 30 de abril de 2007, às 9h30 para tratar do tema a regularização fundiária de Santa Maria RA – XIII.

Tânia Emília Costinho de Aquino  
Secretária-CAF

# Mesa Diretora

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 33, DE 2007

Modifica a Resolução nº 155, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Art. 46 da Resolução nº 155, de 1999, e no art. 19, do Anexo I, do Regulamento do Conselho de Administração do FASCAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os arts. 7º e 8º da Resolução nº 155, de 1999, passam a vigorar com as alterações seguintes:

**Art. 7º** .....

IV – os filhos solteiros e os enteados entre vinte e um e vinte e quatro anos dependentes econômicos, se estudantes de ensino superior, em cursos regulares ou de pós-graduação, conforme declarado junto ao FASCAL.

§ 1º Para a inscrição de que trata o inciso IV deste artigo, o titular deverá apresentar ao FASCAL os seguintes documentos:

- I – requerimento de inclusão;
- II – declaração da instituição de ensino que comprove matrícula e frequência;
- III – comprovante emitido pela Diretoria de Recursos Humanos – DRH de que o beneficiário está incluído como dependente para fins de Imposto de Renda na folha de pagamento.

§ 2º Para manter a inscrição na condição de que trata o inciso IV deste artigo, o titular deverá apresentar ao FASCAL os seguintes documentos:

- I – declaração da instituição de ensino que comprove matrícula e frequência até o último dia útil dos meses de fevereiro e agosto de cada ano;
- II – cópia da Declaração de Imposto de Renda, até o dia 20 de maio de cada ano, contendo as seguintes partes:
  - a) identificação do contribuinte;
  - b) relação de dependentes;
  - c) resumo da declaração e recibo de entrega.

§ 3º Em substituição à cópia de que trata o inciso II do parágrafo anterior, o titular que optar por Declaração de Imposto de Renda Simplificada, ou de Isento, deverá apresentar essa declaração e o comprovante de que trata o inciso III do § 1º deste artigo.

**Art. 8º** .....

II – os filhos maiores de vinte e um anos de idade, se portadores de invalidez, constatada por perícia médica do FASCAL, e dependentes econômicos do titular, conforme declarado junto à DRH;

§ 2º O estado de dependência econômica deve ser habitual e efetivo, não se admitindo casos de dependência meramente temporária ou eventual.

§ 3º Para inscrição de dependente especial, o titular deverá apresentar ao FASCAL os seguintes documentos:

- I – requerimento de inclusão;
- II – comprovante emitido pela DRH de que o beneficiário está incluído como dependente para fins de Imposto de Renda na folha de pagamento.

§ 4º Para manter a inscrição de dependente especial, o titular deverá apresentar, até o dia 20 de maio de cada ano, o documento previsto no art. 7º, § 2º, inciso II, ou os documentos previstos no § 3º do mesmo artigo desta Resolução.

**Art. 3º** Os comprovantes exigidos por este Ato não excluem a apresentação de comprovantes à DRH para fins de cadastrais, previdência social e Imposto de Renda.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente

Deputado **AGUIVALDO DE JESUS**  
Primeiro Secretário

Deputado **BRUNELLI**  
Segundo Secretário

Deputado **Dr. CHARLES**  
Terceiro Secretário

# Gabinete da Mesa Diretora

### PORTARIA Nº 78 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

**RESOLVE:**

APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS.

Número do Requerimento	Deputado Autor	Assunto
208/2007	Erika Kokay	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos <b>Surdos Residentes no Distrito Federal</b> .
217/2007	Erika Kokay	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao <b>Dia do Instrutor de Auto-Escola</b> .
219/2007	Bernaldo Pontes	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao <b>Aniversário da Cidade de Planaltina</b> .
220/2007	Bernaldo Pontes	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao <b>Aniversário da Cidade de Itapuã</b> .
221/2007	Bernaldo Pontes	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao <b>Aniversário da Cidade de Taguatinga</b> .
222/2007	Bernaldo Pontes	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao <b>Dia do Evangélico</b> .
232/2007	Pedro Passos	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos <b>Folhões e Participantes da Festa do Divino Espírito Santo – Folias de Roça e de Cidade</b> .

Brasília, 25 de abril de 2007

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário-Geral / Presidência

**JOSÉ WILLEMANN**  
Secretário Executivo / Vice-Presidência

**JOSÉ DIAS FERREIRA**  
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

**FERNANDO OZANAN BARBOSA**  
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

### PORTARIA Nº 79 /2007

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000,

**RESOLVE:**

Aprovar o Requerimento nº 237/2007, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado **WILSON LIMA**, que requer a realização de Sessão Solene em homenagem à Brasília, Cidade da Paz.

Brasília, 25 de abril de 2007

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário-Geral / Presidência

**JOSÉ WILLEMANN**  
Secretário Executivo / Vice-Presidência

**JOSÉ DIAS FERREIRA**  
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

**FERNANDO OZANAN BARBOSA**  
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

## Declarações de Prejudicialidade

### DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Tendo em vista estar concluso nas comissões permanentes o Projeto de Lei nº 248/2003 que trata de matéria de natureza correlata; e aprovado o Requerimento nº 201/2007, na forma do art. 42, inciso II, alínea 'd' c/c arts. 175, inciso VIII e 175, do Regimento Interno desta Casa, **DECLARO PREJUDICADAS** as seguintes proposições:

1. Projeto de Lei nº 0.232/2007;
2. Projeto de Lei nº 0.261/2007;
3. Projeto de Lei nº 0.291/2007; e,
4. Requerimento nº 2.135/2007

Brasília, 25 de abril de 2007

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

## Atos Administrativos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 532, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 1º de maio de 2007, ALFEU GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 16.688-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção.

2. DISPENSAR, a contar de 1º de maio de 2007, CHRISOULA THEOPHANE PAPPAS, matrícula nº 11.332-63, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 533, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 1º de maio de 2007, REGINA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 12.711-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Revisor de Texto, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria, com lotação de exercício na Diretoria de Recursos Humanos.

2. DISPENSAR, a contar de 1º de maio de 2007, RAIMUNDO DIAS VIEIRA, matrícula nº 11.364-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, com lotação de exercício na Diretoria de Recursos Humanos, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria.

Brasília, 25 de abril de 2007

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 534, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Ato do Presidente nº 300, de 2007 e os fatos contidos nos autos dos Processos nºs 001.000500/2006 e 001.000679/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora SURAIÁ APARECIDA FERREIRA GOMES, matrícula 14 278, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-escolar constantes nos autos dos processos em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 535, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Ato do Presidente nº 300, de 2007 e os fatos contidos nos autos dos Processos nºs 001.000500/2006 e 001.000678/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora DEIZE VICENTE GOMES, matrícula 15 287, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-escolar constantes nos autos dos processos em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 536, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Ato do Presidente nº 300, de 2007 e os fatos contidos nos autos dos Processos nºs 001.000500/2006 e 001.000677/2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor CARLOS AUGUSTO MENDES, matrícula 11 447, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-escolar constantes nos autos dos processos em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 537, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Ato do Presidente nº 300, de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.000500/2006 e 001.000676/2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor VALQUÍRIO CAVALCANTE, matrícula 11 373, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-escolar constantes nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 538, DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno e considerando o Ato do Presidente nº 300, de 2007 e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001.000500/2006 e 001.000680/2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor PEDRO FERREIRA, matrícula 13 221, para apuração de responsabilidade administrativa em razão do recebimento indevido de Auxílio Pré-escolar constantes nos autos dos processos em epígrafe.

Art. 2º O prazo para apuração do fato de que trata o artigo anterior é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 539, DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato do Presidente nº 443, de 2007, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 28 de março de 2007, que trata da exoneração de MOISÉS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 15.803.

2. **EXONERAR** MOISÉS DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 15.803, do cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no gabinete parlamentar do Deputado Cristiano Araújo (Resoluções nºs 104/1995, 152/1998 e 217/2005 c/c AMD nºs 122/1998 e 11/1999 - RQ)

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 540 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução de nº 201/03,

**RESOLVE:**

1 - **NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE BARROS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh. (LP).

2 - **EXONERAR ANTÔNIA VIEIRA GOMES**, matrícula nº 16.060, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh. (LP).

Brasília, 25 de abril de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

**Diretoria de Recursos Humanos****PORTARIA-DRH Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2007**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o disposto na Resolução nº 202/2003, art. 23, inciso III e, ainda, o que consta do Processo nº 001-000356/2007,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A LOTAÇÃO PROVISÓRIA**, no Setor de Material, de VALQUÍRIO CAVALCANTE, matrícula nº 11.373-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, com lotação de origem no Gabinete do Presidente.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2007**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** ao servidor GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO, matrícula nº 11.395-39, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Economista, 6 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 5/8/1993 a 3/8/1998 e de 4/8/1998 a 2/8/2003, a serem usufruídos da seguinte forma: 3 meses, no período de 8/3/2007 a 7/6/2007, relativos ao período aquisitivo de 4/8/1998 a 2/8/2003 e 3 meses do período aquisitivo de 5/8/1993 a 3/8/1998 em época oportuna (Processo nº 001-000686/2007)

2. **CONCEDER** ao servidor JOSÉ CARLOS ALVES CAMPELO, matrícula nº 12.988-07, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/2/2002 a 11/2/2007, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-000595/2002)

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 118, DE 25 DE ABRIL DE 2007**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o disposto na Resolução nº 202/2003, art. 23, inciso III e, ainda, o que consta do Processo nº 001-000356/2007,

## RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO da servidora MARLENE ROSA COELHO ALVES, matrícula nº 13.154-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, à sua lotação original, Assessoria Legislativa, da qual estava afastada para exercício em caráter transitório na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela Portaria-DRH nº 133/2006, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 12/4/2006.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
 Diretora de Recursos Humanos

## Fascal

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL - CAF

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2007/2008

Às 14h e 40 min do dia dezoito do mês de abril de 2007, na sala de reuniões da Vice-presidência, com a presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares: José Willemann, José Dias Ferreira, Frederico de Pina Álvares Filho, Fernando Ozanan Barbosa, Jair Cunha Cardoso Filho, Arlécio Alexandre Gazal, e Eduardo Felipe Daher, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do FASCAL. Iniciada a reunião, o Conselheiro José Willemann solicitou aos conselheiros o retorno do primeiro item da reunião anterior, que trata da eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração do FASCAL para o biênio 2007/2008. Procedida a votação foi eleito, por unanimidade, os Senhores Conselheiros José Willemann e Frederico de Pina Álvares Filho para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração do FASCAL. Em seguida, deu-se início à discussão dos demais itens: **ITEM 01:** Minuta de Ato da Mesa Diretora para alteração da Resolução 155/99, quanto as exigências para inclusão e manutenção de Dependentes Especiais no FASCAL. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do Ato com a inclusão do art. 3º, que trata da obrigatoriedade de entrega da Declaração de Rendimentos na DRH. **ITEM 02.** Proposta de Alteração da Resolução 155/99 com vistas à agilização dos procedimentos Médico-hospitalares em favor dos associados, quando do deslocamento para tratamento de saúde em outros centros do País ou exterior. **DELIBERAÇÃO:** A proposta foi analisada e a deliberação ficou suspensa até a próxima reunião do Conselho de administração do FASCAL. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15h e 50min. Eu, Paulo César da

## Relatórios

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SEGUNDA SECRETARIA


Período: janeiro a março de 2007

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2007, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal)


CGC / UG	EMPRESA	NE	VALOR	FINALIDADE
00.394.601/0001-26	Sec. de Estado de Governo	2007NE00180 *	R\$ 8.242,50	Atender despesas com publicações de matérias da CLDF no DODF, no exercício corrente.
72.623.572/0001-38	Canal 1 Produções Ltda. ME	2007NE00048 *	R\$ 654.900,00	Empresa especializada para produção e veiculação de programação para canal da CLDF (TV Legislativa).

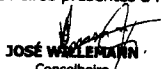
\*Nota de Empenho Original e reforços no exercício.

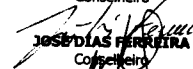
Obs: Valores empenhados, liquidados e pagos no período.


  
 Arlécio Alexandre Gazal  
 Secretário Executivo da 2ª Secretaria da CLDF


Silva Régo, Secretário "ad hoc" do Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes à reunião.


  
**JAIR CUNHA CARDOSO FILHO**  
 Conselheiro


  
**JOSÉ WILLEMMANN**  
 Conselheiro


  
**JOSÉ DIAS FERREIRA**  
 Conselheiro

  
**ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**  
 Conselheiro

  
**FERNANDO OZANAN BARBOSA**  
 Conselheiro

  
**FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO**  
 Conselheiro

  
**EDUARDO FELIPE DAHER**  
 Conselheiro

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA RÉGO**  
 Secretário "ad hoc"

## Avisos de Apostilamento

IX

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
AVISO DE APOSTILAMENTO

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato nº 002/2006 - PG/CLDF, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, e, ainda, de acordo com as informações prestadas pelo Setor de Execução Orçamentária (fls. 308), AUTORIZA a alteração do valor das tarifas postais de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) para R\$ 0,90 (noventa centavos). Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 3.636.750,43 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Ricardo José Alves - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Ato do Presidente nº 065/2007.

\* republicado por motivo de incorreção.

## Pregões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2007

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo nº 001-001.113/2005-CLDF, que tem por objeto a aquisição de 600 mídias de DVD-RW para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651.

Brasília-DF, 25 de abril de 2007.  
 Sérgio Luiz da Silva Nogueira

## VÍDEO CÂMARA apresenta:

O filme: "Brasília 18%" - Drama

Com Carlos Alberto Riccelli, Malu Mader, Othon Bastos, Carlos Vereza e outros  
 Nesta sexta-feira, 27/04, às 12h10, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social

Patrocínio: Sindical

Informações: 3966-8548 /3966-8549